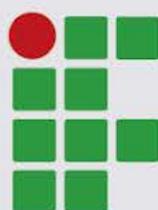




# Análise dos ambientes críticos do IFRS



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Sul

## **Comitê Central de Enfrentamento da Covid-19**

**Júlio Xandro Heck**

Reitor – Presidente

**Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional – Vice-presidente

**Andrew Chaves Feitosa da Silva**

Médico da Coordenadoria de Atenção à Saúde do Servidor

**Carine Simas da Silva**

Chefe do Departamento de Comunicação

**Eduardo Giroto**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

**Letícia Martins de Martins**

Pró-reitora Adjunta de Desenvolvimento Institucional

**Lucas Coradini**

Pró-reitor de Ensino

**Marc Emerim**

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas

**Márcio Cristiano dos Santos**

Pró-reitor Adjunto de Administração

**Marlova Benedetti**

Pró-reitora de Extensão

**Melina Bolfe**

Coordenadora da Coordenadoria de Atenção à Saúde do Servidor

**Melina da Silveira Leite**

Chefe de gabinete

**Raquel Selbach Machado Colombo**

Relações-públicas do Departamento de Comunicação

**Tatiana Weber**

Pró-reitora de Administração

## ***Equipe Técnica Responsável***

**Carlos Eduardo Weidlich**

Engenheiro de Segurança do trabalho

**Melina Bolfe**

Técnica em Segurança do trabalho

## **SUMÁRIO**

<b>Comitê Central de Enfrentamento da Covid-19</b>	<b>1</b>
<b>Equipe Técnica Responsável</b>	<b>2</b>
<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>4</b>
<i>Campus Alvorada</i>	<b>5</b>
<i>Campus Bento Gonçalves</i>	<b>8</b>
<i>Campus Canoas</i>	<b>20</b>
<i>Campus Caxias do Sul</i>	<b>25</b>
<i>Campus Erechim</i>	<b>30</b>
<i>Campus Farroupilha</i>	<b>38</b>
<i>Campus Feliz</i>	<b>43</b>
<i>Campus Ibirubá</i>	<b>48</b>
<i>Campus Osório</i>	<b>55</b>
<i>Campus Porto Alegre</i>	<b>60</b>
<i>Campus Restinga</i>	<b>72</b>
<i>Campus Rio Grande</i>	<b>77</b>
<i>Campus Rolante</i>	<b>93</b>
<i>Campus Sertão</i>	<b>97</b>
<i>Campus Vacaria</i>	<b>110</b>
<i>Campus Veranópolis</i>	<b>114</b>
<i>Campus Viamão</i>	<b>118</b>
<b>Reitoria</b>	<b>121</b>
<b>DOCUMENTOS NORTEADORES</b>	<b>123</b>

## **APRESENTAÇÃO**

O contexto da pandemia criou um cenário emergencial e completamente novo, que deixará marcas e exigirá cuidados, levando em conta as orientações para a saúde, a segurança e o bem-estar dos servidores, alunos e comunidade do IFRS. Medidas de saúde e segurança são fundamentais para retardar a transmissão e a propagação do vírus e mitigar seus impactos.

O presente relatório descreve os ambientes que demandam alterações e cuidados para o retorno seguro, a fim de evitar a contaminação pelo novo coronavírus durante o funcionamento das atividades presenciais.

O estudo foi realizado em julho de 2020 e revisado em maio de 2021. A principal base de informações utilizada foi a planilha de Análise dos Espaços Físicos para o Plano de Contingência do IFRS. O relatório foi elaborado com foco na metragem total dos espaços, não considerando o *layout* específico de cada local. Cabe ainda salientar que as particularidades de cada ambiente devem ser analisadas individualmente.

**Comitê Central de Enfrentamento da COVID-19**

## ***Campus Alvorada***

- Nas salas de aula sugere-se considerar uma faixa de recuo em torno de 2 a 3 metros entre a primeira fila de carteiras e a parede onde está fixada a lousa, para assegurar a circulação de professores e alunos. O levantamento foi realizado com base na área total das salas; se necessário, o *campus* deverá fazer a análise conforme suas particularidades.
- Os postos de trabalho e salas de aulas deverão estar dispostos de forma que se cumpra o distanciamento mínimo obrigatório de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com o uso de máscara de proteção facial.
- Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento especialmente nos ambientes coletivos.
- Auditório** - evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas. Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Caso haja necessidade de utilização, manter o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre as pessoas e higienizar as mãos com água e sabão ou friccionar com álcool em gel 70% antes de entrar no auditório. Após o uso, deverá ser realizada a higienização do piso, mesas, cadeiras, equipamentos de som etc. Ventilar durante 01 (uma) hora, pelo menos, antes do uso do ambiente. Manter a abertura das portas e janelas para a ventilação do local.
- Almoxarifado/Depósito** – o local não possui janela externa, sugere-se que seja utilizado para fins de entrada e saída de materiais. Recomendável que os servidores sejam realocados em outras salas enquanto estivermos suscetíveis à contaminação pelo COVID-19. Caso seja mantida a utilização da sala, sugere-se que seja utilizado por apenas 01 (um) servidor por dia/turno; havendo a necessidade de atendimento a outros servidores, este deverá ocorrer do lado externo. Manter a porta aberta.
- Área de convivência** – evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas. Escalonar os horários de intervalo, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização das áreas de convivência; a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração

de alunos e trabalhadores nas áreas comuns. Demarcar a disposição das mesas e cadeiras onde será possível a utilização, respeitando dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara durante as refeições. Escalonar os horários de refeição. Realizar a limpeza (álcool 70%) do local e utensílios utilizados. Manter janelas e portas abertas.

- Depósito de material de limpeza** – o local é pequeno e não possui janela externa, sugere-se que seja utilizado por apenas 01 servidor. Este não deverá executar quaisquer atividades no interior da área, reservando-se somente à guarda de materiais de limpeza. Manter a porta aberta.
- Edições/Reuniões (206 B)** – o local não possui janela externa, sugere-se, que seja utilizado por apenas 01 servidor por dia/turno; havendo a necessidade de atendimento a outros servidores e ou alunos este deverá ocorrer do lado externo da sala. Manter a porta aberta.
- Laboratório (111 – Áudio)** - o local não possui janela externa, sugere-se que seja utilizado por apenas 01 servidor por dia/turno; havendo a necessidade de atendimento a outros servidores e ou alunos este deverá ocorrer do lado externo da sala. Manter a porta aberta.
- Laboratório (211 – Fotografia)** – o local não possui janela externa, sugere-se que seja utilizado por apenas 01 servidor por dia/turno; havendo a necessidade de atendimento a outros servidores e ou alunos este deverá ocorrer do lado externo da sala. Manter a porta aberta.
- Sala de terceirizados sem banheiro** - o local não possui janela externa, sugere-se que seja utilizado por apenas 01 profissional por dia/turno. Manter a porta aberta.
- Sala de aula (109)** – organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 30 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (32 alunos) e noite (38 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula (208)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 30 pessoas,

sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (32 alunos) ultrapassa o limite de ocupação.

- ❑ **Sala de aula (209)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 30 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (31 alunos) ultrapassa o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de aula (210)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 30 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (37 alunos) e tarde (31 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.

## **Campus Bento Gonçalves**

- Nas salas de aula sugere-se considerar uma faixa de recuo em torno de 2 a 3 metros entre a primeira fila de carteiras e a parede onde está fixada a lousa para assegurar a circulação de professores e alunos. O levantamento foi realizado com base na área total das salas; se necessário, o *campus* deverá fazer a análise conforme suas particularidades.
- Os postos de trabalho e salas de aulas deverão estar dispostos de forma que se cumpra o distanciamento mínimo obrigatório de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com o uso de máscara de proteção facial.
- Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento especialmente nos ambientes coletivos.
- Auditório** - evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas. Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Caso haja necessidade de utilização, manter o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre as pessoas e higienizar as mãos com água e sabão ou friccionar com álcool em gel 70% antes de entrar no auditório. Após o uso deverá ser realizada a higienização do piso, mesas, cadeiras, equipamentos de som etc. Ventilar durante 01 (uma) hora, pelo menos, antes do uso do ambiente. Manter a abertura das portas e janelas para a ventilação do local.
- Sala administrativa (Telefonia/Recepção)** – local não possui janela externa, sugere-se que seja utilizada por apenas 01 servidor por dia/turno; havendo a necessidade de atendimento a outros servidores e ou alunos este deverá ocorrer do lado externo da sala. Manter a porta aberta.
- Sala administrativa (Auditoria)** - não possui janela externa, sugere-se que seja utilizada por apenas 01 servidor por dia/turno; havendo a necessidade de atendimento a outros servidores e ou alunos este deverá ocorrer do lado externo da sala. Manter a porta aberta.
- Sala de aula (A-216)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 24

peessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (32 alunos), tarde (32 alunos) e noite (41 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.

- Sala de aula (A-217)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 24 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (30 alunos), tarde (30 alunos) e noite (30 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula (A-219)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 24 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (37 alunos), tarde (37 alunos) e noite (29 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula (A-220)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 24 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (38 alunos), tarde (38 alunos) e noite (28 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula (A-221)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 24 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (29 alunos), tarde (29 alunos) e noite (28 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- Laboratório Central Analítica II** – o local não possui janela externa, sugere-se que seja utilizado por apenas 01 pessoa por dia/turno; havendo a necessidade de atendimento a outros servidores e ou alunos, este deverá ocorrer do lado externo da

sala. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo o cabelo e orelhas, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Utilizar máscara de proteção facial. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter a porta aberta.

- ❑ **Laboratório Entomologia** - ocupação máxima recomendada de 20 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo o cabelo e orelhas, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (25 alunos), tarde (25 alunos) e noite (25 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Laboratório Sala dos Técnicos (Piso Superior)** – local não possui janela externa, sugere-se que seja utilizado por apenas 01 pessoa por dia/turno; havendo a necessidade de atendimento a outros servidores e ou alunos, este deverá ocorrer do lado externo da sala. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo o cabelo e orelhas, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Utilizar máscara de proteção facial. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter a porta aberta.
- ❑ **Laboratório Microbiologia** - local não possui janela externa; se possível, transferir as práticas deste laboratório, distribuindo-as entre o de Alimentos e Enologia, por serem os que apresentam ventilação natural. Caso seja necessária a utilização, sugere-se que seja realizado por apenas 01 servidor por dia/turno; havendo a necessidade de atendimento a outros servidores e ou alunos, este deverá ocorrer do lado externo da sala. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo o cabelo e orelhas, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Utilizar máscara de proteção facial. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter a porta aberta.

- ❑ **Laboratório Bromatologia** - local não possui janela externa; se possível, transferir as práticas deste laboratório, distribuindo-as entre o de Alimentos e Enologia, por serem os que apresentam ventilação natural. Caso seja necessária a utilização, sugere-se que seja realizado por apenas 01 servidor por dia/turno; havendo a necessidade de atendimento a outros servidores e ou alunos, este deverá ocorrer do lado externo da sala. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo o cabelo e orelhas, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Utilizar máscara de proteção facial. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter a porta aberta.
  
- ❑ **Laboratório Alimentos** - ocupação máxima recomendada de 25 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo o cabelo e orelhas, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (30 alunos), tarde (30 alunos) e noite (30 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
  
- ❑ **Laboratório Física I** - ocupação máxima recomendada de 21 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo o cabelo e orelhas, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (30 alunos), tarde (30 alunos) e noite (30 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
  
- ❑ **Sala de aula (B-201)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 28 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas

abertas. Turno da tarde (32 alunos) e noite (40 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.

- ❑ **Sala de aula (B-202)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 28 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (30 alunos) e noite (30 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de aula (B-206)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 29 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (30 alunos) ultrapassa o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de aula (B-207)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 29 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (54 alunos) ultrapassa o limite de ocupação.
- ❑ **Refeitório** – demarcar a disposição das mesas, cadeiras e bancadas onde será possível a utilização, respeitando dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara durante as refeições. Delimitar a capacidade máxima de pessoas afixando cartazes informativos no local. Escalonar os horários de refeição. Controlar o acesso de alunos/servidores respeitando a ocupação máxima recomendada. Realizar capacitação específica para profissionais do refeitório. Recomenda-se que os trabalhadores que preparam e servem as refeições utilizem máscara cirúrgica e luvas, com rigorosa higiene das mãos. Informar aos usuários as instruções específicas para utilização do refeitório em tempo de pandemia. Evitar conversas e diálogos durante a fila e refeições. Retirar os *dispensers* de temperos (azeite, vinagre, molhos), saleiros e farinheiras, bem como porta-guardanapos de uso compartilhado. Ampliar os pontos de lavagem das mãos e de álcool em gel, exigindo dos usuários a realização da lavagem e higienização das mãos, antes de adentrar

no refeitório e ao sair do local. As máscaras só devem ser retiradas quando o estudante/servidor for se alimentar e ao fim da refeição devem ser recolocadas imediatamente. Os estudantes e servidores devem ser incentivados a retirar-se do refeitório tão breve quanto possível, após término da refeição, evitando a aglomeração. É vedado o uso de aparelhos de celular e eletrônicos durante a permanência nas dependências do refeitório, em razão da ampliação do risco de contaminação promovida por estes veículos. É vedada a entrada no espaço de refeição com mochilas, bolsas, computadores, tablets, bolas e demais objetos e acessórios indicativos de meios de proliferação do novo coronavírus. Evitar paradas em catracas nas entradas e saídas. Dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e, na impossibilidade, manter louças e talheres higienizados e devidamente individualizados, de forma a evitar a contaminação cruzada. Evitar utilizar toalhas de tecido nas mesas ou outro material que dificulte a limpeza e, não sendo possível, realizar a troca após cada utilização. Substituir o sistema de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário específico para servir todos os pratos, não sendo possível a substituição dispor de protetor salivar eficiente nos serviços. Limpar e desinfetar as superfícies das mesas após cada utilização. Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar. Dispor de uma alimentação saudável, priorizando o valor nutricional, a praticidade e a segurança nas refeições. Garantir que o espaço do refeitório esteja aberto com ventilação natural.

- ❑ **Cozinha** - capacitar e orientar os profissionais quanto aos protocolos institucionais de mitigação da COVID-19 e à necessidade de maior atenção às boas práticas de fabricação e manipulação de alimentos. Orientar os colaboradores quanto ao distanciamento dentro das instalações de produção/processamento, e quando possível, aumentar a distância física entre os mesmos para, pelo menos, 2m (dois metros). Orientar e fiscalizar a correta utilização de máscaras descartáveis pelos colaboradores durante toda a permanência no posto de trabalho. Estas devem ser substituídas no máximo em 2h, não sendo aconselhável o uso de máscara reutilizável. Os colaboradores devem evitar tocar o rosto e manipular a máscara durante os turnos de trabalho. Orientar a correta substituição das luvas caso entrem em contato com sujidades, elementos contaminantes, nas trocas de funções e quando tenham sua integridade comprometida. Implantar o uso de tapetes

sanitizantes na recepção de matérias-primas e na entrada de câmaras frias. Implementar período de quarentena por no mínimo 5 (cinco) dias no recebimento de gêneros alimentícios não perecíveis, que devem permanecer no almoxarifado ou despensa para posterior utilização. Insumos que tenham a necessidade de uso imediato, ou seja, sem a possibilidade de passar por período de quarentena, devem ter implementadas rotinas de higienização, como lavagem e desinfecção de suas embalagens com álcool 70%. Os colaboradores envolvidos nestas etapas devem dispor das condições adequadas para a realização das mesmas, incluindo equipamentos de proteção individual e os ambientes específicos para a lavagem das mãos e higienização dos gêneros alimentícios. Proceder à adequada higienização e desinfecção das embalagens de matérias-primas, ingredientes e superfícies antes de iniciar a preparação dos alimentos. Planejar, organizar e reforçar processos necessários à higienização e desinfecção de bandejas, pratos e talheres, bem como utensílios e equipamentos utilizados na confecção de refeições, com objetivo de minimizar os riscos de contaminação. Não fumar, falar desnecessariamente, cantar, assobiar, espirrar, cuspir, tossir, comer, manipular dinheiro ou praticar outros atos que possam contaminar o alimento, durante o desempenho das atividades. Utilizar EPIs da forma adequada, manter os uniformes limpos e trocá-los diariamente e sempre que necessário. Restringir o uso dos uniformes ao ambiente de trabalho, de forma a não permitir a circulação de funcionários uniformizados fora das áreas de produção. Usar cabelos presos e protegidos por redes, toucas ou outro acessório apropriado para esse fim, não sendo permitido o uso de barba. As unhas devem estar curtas e sem esmalte ou base. Garantir que o espaço da cozinha esteja aberto com ventilação natural

- Sala de aula (C-101)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (26 alunos), tarde (26 alunos) e noite (45 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula (C-102)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 22

peessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (25 alunos), tarde (25 alunos) e noite (38 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.

- ❑ **Sala de aula (C-103)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (23 alunos), tarde (31 alunos) e noite (46 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Salas de aula (C-104 / 105 / 106 / 107)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (30 alunos), tarde (30 alunos) e noite (30 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de aula (C-108)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 26 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (27 alunos), tarde (27 alunos) e noite (33 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de aula (C-109)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 24 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (30 alunos), tarde (30 alunos) e noite (30 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Laboratório de Informática 1** - ocupação máxima recomendada de 26 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os

computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (31 alunos), tarde (31 alunos) e noite (31 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.

- ❑ **Laboratório de Informática 2** - ocupação máxima recomendada de 13 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (16 alunos), tarde (16 alunos) e noite (16 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Laboratório de Informática 3** - ocupação máxima recomendada de 16 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (25 alunos), tarde (25 alunos) e noite (25 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Laboratório de Informática 4** - ocupação máxima recomendada de 16 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (31 alunos), tarde (31 alunos) e noite (31 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Laboratório de Informática 5** - ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (31 alunos), tarde (31 alunos) e noite (31 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de aula (C-210)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m)

entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (25) e tarde (30) ultrapassam o limite de ocupação.

- ❑ **Sala de aula (C-211)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 33 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (36 alunos) e tarde (36 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de aula (D-201)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 13 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (15 alunos) e noite (15 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de aula (D-204)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 17 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (32), tarde (32) e noite (40) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de aula (D-207)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (37) e noite (42) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de aula (D-208)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas

abertas. Turno da manhã (32), tarde (25) e noite (36) ultrapassam o limite de ocupação.

- ❑ **Sala de aula (D-210)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (37) e noite (36) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de aula (D-211)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (30) ultrapassa o limite de ocupação.
- ❑ **Laboratório Física II** - ocupação máxima recomendada de 10 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo o cabelo e orelhas, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (16), tarde (16) e noite (16) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Vinícola - Laboratório de Análise Sensorial** - ocupação máxima recomendada de 26 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (30), tarde (30) e noite (30) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala (Áudios 1)** - ocupação máxima recomendada de 42 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de

máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (47), tarde (47) e noite (47) ultrapassam o limite de ocupação.

- Agroindústria (Vestiários femininos e masculinos)** - sugere-se que seja utilizado por apenas 01 servidor por vez.

## ***Campus Canoas***

- Nas salas de aula sugere-se considerar uma faixa de recuo em torno de 2 a 3 metros entre a primeira fila de carteiras e a parede onde está fixada a lousa para assegurar a circulação de professores e alunos. O levantamento foi realizado com base na área total das salas, se necessário o *campus* deverá fazer a análise conforme suas particularidades.
- Os postos de trabalho e salas de aulas deverão estar dispostos de forma que se cumpra o distanciamento mínimo obrigatório de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com o uso de máscara de proteção facial.
- Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento especialmente nos ambientes coletivos.
- Auditório 2 (AUD2)** - evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas. Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Caso haja necessidade de utilização, manter o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre as pessoas e higienizar as mãos com água e sabão ou friccionar com álcool em gel 70% antes de entrar no auditório. Após o uso deverá ser realizada a higienização do piso, mesas, cadeiras, equipamentos de som etc. Ventilar durante 01 (uma) hora, pelo menos, antes do uso do ambiente. Manter a abertura das portas e janelas para a ventilação do local.
- Banheiro (WC G)** – o espaço possui 2m<sup>2</sup>, não obedecendo a metragem mínima para ocupação de 2,25 m<sup>2</sup>, sugere-se deixar este local fechado temporariamente.
- Cantina (C1)** - demarcar a disposição das mesas e cadeiras onde será possível a utilização, respeitando dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara durante as refeições. Escalonar os horários de refeição. Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar. Dispor de uma alimentação saudável, priorizando o valor nutricional, a praticidade e a segurança nas refeições. Dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e, na impossibilidade, manter louças e talheres higienizados e devidamente individualizados, de forma a evitar a contaminação cruzada. Substituir o sistema de autosserviço de bufê,

utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário específico para servir todos os pratos, não sendo possível a substituição dispor de protetor salivar eficiente nos serviços. Realizar a limpeza (álcool 70%) do local utilizado. Manter janelas e portas abertas.

- ❑ **Laboratório Hidr. Pneum. Máq.Elétr. (E1)** - ocupação máxima recomendada de 8 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (16 alunos) e noite (14 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Laboratório de Eletrônica (E5)** - ocupação máxima recomendada de 20 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (30 alunos) ultrapassa o limite de ocupação.
- ❑ **Laboratório de Eletrônica (E6)** - ocupação máxima recomendada de 20 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (21 alunos) e noite (32 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Laboratório de Informática (D6)** - ocupação máxima recomendada de 13 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os

computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (21) e noite (24) ultrapassam o limite de ocupação.

- ❑ **Laboratório de Informática (E4)** - ocupação máxima recomendada de 13 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (20) ultrapassa o limite de ocupação.
- ❑ **Laboratório de Informática (E7)** - ocupação máxima recomendada de 20 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (29) e noite (27) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Laboratório de Informática (E8)** - ocupação máxima recomendada de 20 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (25), tarde (25) e noite (22) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Laboratório de Informática (E9)** - ocupação máxima recomendada de 20 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (35), tarde (33) e noite (36) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Laboratório de Informática (E10)** - ocupação máxima recomendada de 20 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos

empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (46 alunos), tarde (30 alunos) e noite (34 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.

- Sala de aula (D1)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 17 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (31 alunos) e noite (21 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula (D2)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 17 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (24 alunos) ultrapassa o limite de ocupação.
- Sala de aula (D3)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 17 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (31 alunos), tarde (35 alunos) e noite (28 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula (D4)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 17 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (20 alunos) ultrapassa o limite de ocupação.
- Sala de aula (D7)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 17 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (26 alunos) ultrapassa o limite de ocupação.
- Sala de aula (D8)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 17 pessoas,

sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (21 alunos) e noite (22 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.

- Sala de aula (D9)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 35 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (38 alunos) ultrapassa o limite de ocupação.
- Sala de aula (D11)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 35 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (48 alunos) e noite (46 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- Terceirizados (I8)** - ocupação máxima recomendada de 3 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (5), tarde (5) e noite (5) ultrapassam o limite de ocupação.

## ***Campus Caxias do Sul***

- Nas salas de aula sugere-se considerar uma faixa de recuo em torno de 2 a 3 metros entre a primeira fila de carteiras e a parede onde está fixada a lousa para assegurar a circulação de professores e alunos. O levantamento foi realizado com base na área total das salas, se necessário o *campus* deverá fazer a análise conforme suas particularidades.
- Os postos de trabalho e salas de aulas deverão estar dispostos de forma que se cumpra o distanciamento mínimo obrigatório de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com o uso de máscara de proteção facial.
- Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento especialmente nos ambientes coletivos.
- Auditório** - evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas. Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Caso haja necessidade de utilização, manter o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre as pessoas e higienizar as mãos com água e sabão ou friccionar com álcool em gel 70% antes de entrar no auditório. Após o uso deverá ser realizada a higienização do piso, mesas, cadeiras, equipamentos de som etc. Ventilar durante 01 (uma) hora, pelo menos, antes do uso do ambiente. Manter a abertura das portas e janelas para a ventilação do local.
- Copa** - demarcar a disposição das mesas e cadeiras onde será possível a utilização, respeitando dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara durante as refeições. Escalonar os horários de refeição. Realizar a limpeza (álcool 70%) do local e utensílios utilizados. Manter janelas e portas abertas.
- Núcleos (A2-102)** - ocupação máxima recomendada de 11 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Capacidade atual de 15 pessoas ultrapassa o limite de ocupação.
- Sala de Aula (A3-210)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 22

peessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (34 alunos) e tarde (35 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.

- Sala de Aula (A3-209)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (28 alunos), tarde (26 alunos) e noite (27 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de Aula (A3-205)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (25 alunos) e noite (24 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de Aula (A3-204)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 23 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (29 alunos) e noite (28 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de Aula (A3-203)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 20 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (25), tarde (36) e noite (34) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de Aula (A3-309)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m)

entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (25), tarde (28) e noite (41) ultrapassam o limite de ocupação.

- ❑ **Sala de Aula (A3-308)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (29), tarde (35) e noite (49) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de Aula (A3-305)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 31 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (33), tarde (39) e noite (51) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Laboratório de Informática (A3-304)** - ocupação máxima recomendada de 16 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Capacidade atual de 21 pessoas ultrapassa o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de Aula (A3-303)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 23 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (35) ultrapassa o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de Aula (A4-209)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 24 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas

abertas. Turno da manhã (40), tarde (41) e noite (40) ultrapassam o limite de ocupação.

- ❑ **Sala de Aula (A4-208)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 24 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (32) ultrapassa o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de Aula (A4-308)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 24 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (25) ultrapassa o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de Aula (A4-305)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 25 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (32), tarde (27) e noite (31) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de Aula (A4-304)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (32), tarde (30) e noite (40) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de Aula (A4-303)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (27) ultrapassa o limite de ocupação.

- ❑ **Sala de Aula (A4-302)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 20 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (34), tarde (31) e noite (38) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de Aula (A4-301)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 21 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (25) e noite (42) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala Técnicos (D-105)** - não possui janela externa, sugere-se que seja utilizada por apenas 01 servidor por dia/turno; havendo a necessidade de atendimento a outros servidores e ou alunos este deverá ocorrer do lado externo da sala. Manter a porta aberta.
- ❑ **Laboratório Metalografia (Bloco D-111)** - ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Em procedimentos que demandem a distribuição de pessoas em torno das bancadas, caso a ocupação venha a ser inferior à recomendada acima em decorrência do distanciamento mínimo, deverá então esta ocupação máxima ser respeitada. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (28 alunos) e tarde (26 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.

## **Campus Erechim**

- Nas salas de aula sugere-se considerar uma faixa de recuo em torno de 2 a 3 metros entre a primeira fila de carteiras e a parede onde está fixada a lousa para assegurar a circulação de professores e alunos. O levantamento foi realizado com base na área total das salas, se necessário o *campus* deverá fazer a análise conforme suas particularidades.
- Os postos de trabalho e salas de aulas deverão estar dispostos de forma que se cumpra o distanciamento mínimo obrigatório de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com o uso de máscara de proteção facial.
- Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento especialmente nos ambientes coletivos.
- B1 - Sala de aula (102)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (38 alunos) e noite (64 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- B1 - Sala de aula (103)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 27 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (55 alunos), tarde (36 alunos) e noite (35 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- B1 - Sala de aula (104)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 27 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (33), tarde (33) e noite (39) ultrapassam o limite de ocupação.

- B1 - Sala de aula (105)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (25) e noite (23) ultrapassam o limite de ocupação.
- B1 - Sala de aula (106)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (28) ultrapassa o limite de ocupação.
- B3 - Sala de aula (301)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 27 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (34) ultrapassa o limite de ocupação.
- B3 - Sala de aula (305)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 27 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (34) ultrapassa o limite de ocupação.
- B3 - Sala de aula (306)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 27 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (34) ultrapassa o limite de ocupação.
- B3 - Sala de aula (307)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 27 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (37) ultrapassa o limite de ocupação.

- B3 - Sala de aula (310)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 27 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (31) ultrapassa o limite de ocupação.
- B3 - Sala de aula (311)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 27 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (31) ultrapassa o limite de ocupação.
- B3 - Sala de aula (312)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 27 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (53) ultrapassa o limite de ocupação.
- B4 - Sala de aula (403 - Sala de Reuniões)** - evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas. Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Caso haja necessidade de utilização, a ocupação máxima recomendada é de 21 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas.
- B4 - Sala de aula (404)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 21 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (41) ultrapassa o limite de ocupação.
- B4 - Sala de aula (406)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 21 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m)

entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (27) ultrapassa o limite de ocupação.

- B4 - Sala de aula (407)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 29 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (43) ultrapassa o limite de ocupação.
- B4 - Sala de tear (405)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 21 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (31) ultrapassa o limite de ocupação.
- B1 - Laboratório de Ensaios Mecânicos e de Vibrações** - ocupação máxima recomendada de 13 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (23) ultrapassa o limite de ocupação.
- B1 - Laboratório de Informática 02** - ocupação máxima recomendada de 17 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (31), tarde (26) e noite (31) ultrapassam o limite de ocupação.
- B1 - Laboratório de Informática 03** - ocupação máxima recomendada de 17 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos

empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (26) e noite (29) ultrapassam o limite de ocupação.

- ❑ **B1 - Laboratório de Informática 04** - ocupação máxima recomendada de 17 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (55), tarde (19) e noite (54) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **B1 - Laboratório de Informática 05** - ocupação máxima recomendada de 26 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (34), tarde (46) e noite (54) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **B1 - Laboratório de Informática 06** - ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (32) e noite (39) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **B1 - Laboratório de Informática 07** - ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (33) e noite (38) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **B1 - Laboratório de Metrologia** - ocupação máxima recomendada de 17 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de

usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (31) ultrapassa o limite de ocupação.

- ❑ **B1 - Laboratório de Processo de Fabricação: Usinagem CNC** - ocupação máxima recomendada de 15 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (24) ultrapassa o limite de ocupação.
- ❑ **B3 - Laboratório de Química – TOTAL** - ocupação máxima recomendada de 28 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Em procedimentos que demandem a distribuição de pessoas em torno das bancadas, caso a ocupação venha a ser inferior à recomendada acima em decorrência do distanciamento mínimo, deverá então esta ocupação máxima ser respeitada. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (41) ultrapassa o limite de ocupação.
- ❑ **B5 - Laboratório de Eletrotécnica, Hidráulica e Pneumática** - ocupação máxima recomendada de 29 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (36) ultrapassa o limite de ocupação.

- ❑ **B5 - Laboratório de Máquinas Térmicas** - ocupação máxima recomendada de 52 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (52) ultrapassa o limite de ocupação.
- ❑ **B2 - Área de estudo e pesquisa (computadores)** - ocupação máxima recomendada de 09 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (12), tarde (12) e noite (12) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **B3 - Sala Escura (higienização de botas)** - ocupação máxima recomendada de 5 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (10) ultrapassa o limite de ocupação.
- ❑ **B4 - Auditório 1** - evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas. Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Caso haja necessidade de utilização, manter o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre as pessoas e higienizar as mãos com água e sabão ou friccionar com álcool em gel 70% antes de entrar no auditório. Após o uso deverá ser realizada a higienização do piso, mesas, cadeiras, equipamentos de som, etc... Ventilar durante 01 (uma) hora, pelo menos, antes do uso do ambiente. Manter a abertura das portas e janelas para a ventilação do local.
- ❑ **B4 - Auditório 2** – evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas. Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes

e sua duração. Caso haja necessidade de utilização, manter o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre as pessoas e higienizar as mãos com água e sabão ou friccionar com álcool em gel 70% antes de entrar no auditório. Após o uso deverá ser realizada a higienização do piso, mesas, cadeiras, equipamentos de som etc. Ventilar durante 01 (uma) hora, pelo menos, antes do uso do ambiente. Manter a abertura das portas e janelas para a ventilação do local.

- ❑ **Saguão / Cantina** - evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas. Escalonar os horários de intervalo, refeições, saída e entrada de salas de aula, a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns. Demarcar a disposição das mesas e cadeiras onde será possível a utilização, respeitando dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara durante as refeições. Realizar a limpeza (álcool 70%) do local e utensílios utilizados. Manter janelas e portas abertas.
- ❑ **Cozinhas** - demarcar a disposição das mesas, cadeiras e bancadas onde será possível a utilização, respeitando dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara durante as refeições. Escalonar os horários de refeição. Controlar o acesso de alunos / servidores respeitando a ocupação máxima. Realizar a limpeza (álcool 70%) do local e utensílios utilizados. Manter janelas e portas abertas.
- ❑ **Elevadores** - sugere-se que seja utilizado individualmente. Ao aguardar o elevador formar fila com distanciamento de um metro e meio (1,5m) entre as pessoas, realizar a sinalização. Higienizar as mãos com álcool em gel antes de digitar o andar, se possível utilizar um lenço de papel para apertar o botão de chamada do elevador e depois descartá-lo; isso porque esse método é mais seguro e não causa danos físicos ao equipamento. Manter as portas do elevador abertas por um tempo maior para aumentar a circulação do ar. Deve ser dada atenção especial aos sistemas de ventilação ou exaustão se instalados na cabina, para que sejam mantidos em operação para promover o fluxo de renovação do ar no interior do elevador. Intensificar a limpeza do elevador, se possível de hora em hora, principalmente dos botões de chamada e das partes internas da cabina.

## **Campus Farroupilha**

- Nas salas de aula sugere-se considerar uma faixa de recuo em torno de 2 a 3 metros entre a primeira fila de carteiras e a parede onde está fixada a lousa para assegurar a circulação de professores e alunos. O levantamento foi realizado com base na área total das salas, se necessário o Campus deverá fazer a análise conforme suas particularidades.
- Os postos de trabalho e salas de aulas deverão estar dispostos de forma que se cumpra o distanciamento mínimo obrigatório de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com o uso de máscara de proteção facial.
- Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento especialmente nos ambientes coletivos.
- Área de Convivência** - evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas. Escalonar os horários de intervalo, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização das áreas de convivência, a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns.
- Auditório** - evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas. Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Caso haja necessidade de utilização, manter o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre as pessoas e higienizar as mãos com água e sabão ou friccionar com álcool em gel 70% antes de entrar no auditório. Após o uso deverá ser realizada a higienização do piso, mesas, cadeiras, equipamentos de som etc. Ventilar durante 01 (uma) hora, pelo menos, antes do uso do ambiente. Manter a abertura das portas e janelas para a ventilação do local.
- Cantina (108) / Cozinha / Copa (211)** - demarcar a disposição das mesas e cadeiras onde será possível a utilização, respeitando dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara durante as refeições. Escalonar os horários de refeição. Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar. Dispor de uma alimentação saudável, priorizando o valor nutricional, a praticidade e a

segurança nas refeições. Dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e, na impossibilidade, manter louças e talheres higienizados e devidamente individualizados, de forma a evitar a contaminação cruzada. Substituir o sistema de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário específico para servir todos os pratos, não sendo possível a substituição dispor de protetor salivar eficiente nos serviços. Realizar a limpeza (álcool 70%) do local utilizado. Manter janelas e portas abertas.

- ❑ **Direção-Geral (414 B)** - local não possui janela externa, sugere-se que seja utilizado por apenas 01 servidor por dia/turno; havendo a necessidade de atendimento a outros servidores e ou alunos este deverá ocorrer do lado externo da sala. Manter a porta aberta.
- ❑ **Laboratório (214)** - ocupação máxima recomendada de 14 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (16 alunos) ultrapassa o limite de ocupação.
- ❑ **Laboratório (215)** - ocupação máxima recomendada de 28 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (30 alunos) ultrapassa o limite de ocupação.
- ❑ **Laboratório de Informática (304)** - ocupação máxima recomendada de 24 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos

empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (30 alunos) ultrapassa o limite de ocupação.

- ❑ **Laboratório de Informática (306)** - ocupação máxima recomendada de 28 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (32 alunos) ultrapassa o limite de ocupação.
- ❑ **Laboratório de Informática (307)** - ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (34 alunos) e noite (43 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Laboratório de Informática (309)** - ocupação máxima recomendada de 24 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (25 alunos) ultrapassa o limite de ocupação.
- ❑ **Laboratório de Informática (311)** - ocupação máxima recomendada de 28 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (29 alunos) ultrapassa o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de aula (104)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 29 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e

a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (34 alunos) e noite (44 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.

- ❑ **Sala de aula (105)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 29 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (34 alunos) e noite (52 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de aula (107A)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 21 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (24) e noite (31) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de aula (205)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 29 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (36) ultrapassa o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de aula (206)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 29 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (30) e noite (46) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de aula (207)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 29 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (31) e noite (45) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de aula (208)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 29 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e

a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (30), tarde (32) e noite (38) ultrapassam o limite de ocupação.

- Sala de aula (212)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 37 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (40) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula (315)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 14 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (17) ultrapassa o limite de ocupação.
- Sala de aula (320)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 28 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (31) ultrapassa o limite de ocupação.

## **Campus Feliz**

- Nas salas de aula sugere-se considerar uma faixa de recuo em torno de 2 a 3 metros entre a primeira fila de carteiras e a parede onde está fixada a lousa para assegurar a circulação de professores e alunos. O levantamento foi realizado com base na área total das salas, se necessário o *campus* deverá fazer a análise conforme suas particularidades.
- Os postos de trabalho e salas de aulas deverão estar dispostos de forma que se cumpra o distanciamento mínimo obrigatório de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com o uso de máscara de proteção facial.
- Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento especialmente nos ambientes coletivos.
- Sala de aula (A1)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 24 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (40 alunos) e noite (38 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula (A2)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 24 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (36 alunos) ultrapassa o limite de ocupação.
- Sala de aula (A3)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 24 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (30 alunos) ultrapassa o limite de ocupação.
- Sala de aula (A4)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 24 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e

a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (36 alunos) ultrapassa o limite de ocupação.

- ❑ **Sala de aula (A5)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 24 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (32 alunos) ultrapassa o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de aula (B1)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 24 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (34 alunos), tarde (34 alunos) e noite (27 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de aula (B2)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 24 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (33 alunos), tarde (29 alunos) e noite (27 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de aula (B3)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 24 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (27) e tarde (37) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de aula (B4)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 24 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (31) ultrapassa o limite de ocupação.

- Sala de aula (B7)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 24 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (32) e noite (25) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula (B8)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 24 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (25) ultrapassa o limite de ocupação.
- Laboratório de Informática (D6)** - ocupação máxima recomendada de 24 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (33) ultrapassa o limite de ocupação.
- Laboratório de Informática (D7)** - ocupação máxima recomendada de 24 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (25) ultrapassa o limite de ocupação.
- Laboratório de Informática (D8)** - ocupação máxima recomendada de 24 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (33), tarde (29) e noite (31) ultrapassam o limite de ocupação.
- Laboratório (E4)** - ocupação máxima recomendada de 32 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização da touca

descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (34) ultrapassa o limite de ocupação.

- ❑ **Biblioteca/Sala de Leitura/Computação (B5)** - delimitar a capacidade máxima de pessoas afixando cartazes informativos no local. Escalonar os horários para a utilização a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores. Ocupação máxima recomendada de 24 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos utilizados. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (30), tarde (30) e noite (30) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Auditório** - evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas. Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Caso haja necessidade de utilização, manter o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre as pessoas e higienizar as mãos com água e sabão ou friccionar com álcool em gel 70% antes de entrar no auditório. Após o uso deverá ser realizada a higienização do piso, mesas, cadeiras, equipamentos de som etc. Ventilar durante 01 (uma) hora, pelo menos, antes do uso do ambiente. Manter a abertura das portas e janelas para a ventilação do local.
- ❑ **Área de Convivência** - evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas. Escalonar os horários de intervalo, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização das áreas de convivência, a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns.
- ❑ **Ginásio coberto com vestiário** - suspender as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes. Quando for possível retomar

essas atividades, em acordo com as determinações dos órgãos de saúde, é obrigatória a higienização, a cada uso, dos materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, bolas, tatames e outros equipamentos.

- ❑ **Refeitório / Copa / Cozinha / Cantina** - demarcar a disposição das mesas, cadeiras e bancadas onde será possível a utilização, respeitando dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara durante as refeições. Escalonar os horários de refeição. Controlar o acesso de alunos/servidores respeitando a ocupação máxima recomendada. Realizar a limpeza (álcool 70%) do local e utensílios utilizados. Manter janelas e portas abertas.

## **Campus Ibirubá**

- Nas salas de aula sugere-se considerar uma faixa de recuo em torno de 2 a 3 metros entre a primeira fila de carteiras e a parede onde está fixada a lousa para assegurar a circulação de professores e alunos. O levantamento foi realizado com base na área total das salas, se necessário o *campus* deverá fazer a análise conforme suas particularidades.
- Os postos de trabalho e salas de aulas deverão estar dispostos de forma que se cumpra o distanciamento mínimo obrigatório de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com o uso de máscara de proteção facial.
- Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento especialmente nos ambientes coletivos.
- Área de Convivência** - evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas. Escalonar os horários de intervalo, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização das áreas de convivência, a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns.
- Auditório** - evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas. Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Caso haja necessidade de utilização, manter o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre as pessoas e higienizar as mãos com água e sabão ou friccionar com álcool em gel 70% antes de entrar no auditório. Após o uso deverá ser realizada a higienização do piso, mesas, cadeiras, equipamentos de som etc. Ventilar durante 01 (uma) hora, pelo menos, antes do uso do ambiente. Manter a abertura das portas e janelas para a ventilação do local.
- Copa** - a área total da copa é menor que 2 m<sup>2</sup>, sugere-se que não seja utilizada enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19.
- Refeitório** – demarcar a disposição das mesas, cadeiras e bancadas onde será possível a utilização, respeitando dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara durante as refeições. Delimitar a capacidade máxima de pessoas afixando

cartazes informativos no local. Escalonar os horários de refeição. Controlar o acesso de alunos/servidores respeitando a ocupação máxima recomendada. Realizar capacitação específica para profissionais do refeitório. Recomenda-se que os trabalhadores que preparam e servem as refeições utilizem máscara cirúrgica e luvas, com rigorosa higiene das mãos. Informar aos usuários as instruções específicas para utilização do refeitório em tempo de pandemia. Evitar conversas e diálogos durante a fila e refeições. Retirar os dispenser de temperos (azeite, vinagre, molhos), saleiros e farinheiras, bem como porta-guardanapos e uso compartilhado. Ampliar os pontos de lavagem das mãos e de álcool em gel, exigindo dos usuários a realização da lavagem e higienização das mãos, antes de adentrar no refeitório e ao sair do local. As máscaras só devem ser retiradas quando o estudante/servidor for se alimentar e ao fim da refeição devem ser recolocadas imediatamente. Os estudantes e servidores devem ser incentivados a retirar-se do refeitório tão breve quanto possível, após término da refeição, evitando a aglomeração. É vedado o uso de aparelhos de celular e eletrônicos durante a permanência nas dependências do refeitório, em razão da ampliação do risco de contaminação promovida por estes veículos. É vedada a entrada no espaço de refeição com mochilas, bolsas, computadores, tablets, bolas e demais objetos e acessórios indicativos de meios de proliferação do novo coronavírus. Evitar paradas em catracas nas entradas e saídas. Dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e, na impossibilidade, manter louças e talheres higienizados e devidamente individualizados, de forma a evitar a contaminação cruzada. Evitar utilizar toalhas de tecido nas mesas ou outro material que dificulte a limpeza e, não sendo possível, realizar a troca após cada utilização. Substituir o sistema de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário específico para servir todos os pratos, não sendo possível a substituição dispor de protetor salivar eficiente nos serviços. Limpar e desinfetar as superfícies das mesas após cada utilização. Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar. Dispor de uma alimentação saudável, priorizando o valor nutricional, a praticidade e a segurança nas refeições. Garantir que o espaço do refeitório esteja aberto com ventilação natural.

- ❑ **Cozinha** - capacitar e orientar os profissionais quanto aos protocolos institucionais de mitigação da COVID-19 e à necessidade de maior atenção às boas práticas de

fabricação e manipulação de alimentos. Orientar os colaboradores quanto ao distanciamento dentro das instalações de produção/processamento, e quando possível aumentar a distância física entre os mesmos para, pelo menos, 2m (dois metros). Orientar e fiscalizar a correta utilização de máscaras descartáveis pelos colaboradores durante toda a permanência no posto de trabalho. Estas devem ser substituídas no máximo em 2h (duas horas), não sendo aconselhável o uso de máscara reutilizável. Os colaboradores devem evitar tocar o rosto e manipular a máscara durante os turnos de trabalho. Orientar a correta substituição das luvas caso entrem em contato com sujidades, elementos contaminantes, nas trocas de funções e quando tenham sua integridade comprometida. Implantar o uso de tapetes sanitizantes na recepção de matérias primas e na entrada de câmaras frias. Implementar período de quarentena por no mínimo 5 (cinco) dias no recebimento de gêneros alimentícios não perecíveis, que devem permanecer no almoxarifado ou despensa para posterior utilização. Insumos que tenham a necessidade de uso imediato, ou seja, sem a possibilidade de passar por período de quarentena, devem ter implementadas rotinas de higienização, como lavagem e desinfecção de suas embalagens com álcool 70%. Os colaboradores envolvidos nestas etapas devem dispor das condições adequadas para a realização das mesmas, incluindo equipamentos de proteção individual e os ambientes específicos para a lavagem das mãos e higienização dos gêneros alimentícios. Proceder à adequada higienização e desinfecção das embalagens de matérias-primas, ingredientes e superfícies antes de iniciar a preparação dos alimentos. Planejar, organizar e reforçar processos necessários à higienização e desinfecção de bandejas, pratos e talheres, bem como utensílios e equipamentos utilizados na confecção de refeições, com objetivo de minimizar os riscos de contaminação. Não fumar, falar desnecessariamente, cantar, assobiar, espirrar, cuspir, tossir, comer, manipular dinheiro ou praticar outros atos que possam contaminar o alimento, durante o desempenho das atividades. Utilizar EPIs da forma adequada, manter os uniformes limpos e trocá-los diariamente e sempre que necessário. Restringir o uso dos uniformes ao ambiente de trabalho, de forma a não permitir a circulação de funcionários uniformizados fora das áreas de produção. Usar cabelos presos e protegidos por redes, toucas ou outro acessório apropriado para esse fim, não sendo permitido o uso de barba. As unhas devem

estar curtas e sem esmalte ou base. Garantir que o espaço da cozinha esteja aberto com ventilação natural.

- ❑ **Ginásio coberto com vestiário** - suspender as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes. Quando for possível retomar essas atividades, em acordo com as determinações dos órgãos de saúde, é obrigatória a higienização, a cada uso, dos materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, bolas, tatames e outros equipamentos.
- ❑ **Laboratório Biologia F** - ocupação máxima recomendada de 21 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (30 alunos) e tarde (30 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Laboratório de Hidráulica e Pneumática Q** - ocupação máxima recomendada de 37 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (40 alunos) ultrapassa o limite de ocupação.
- ❑ **Laboratório de Redes** - ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (30 alunos) e tarde (30 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.

- Sala de aula (A101)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 25 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (28 alunos), tarde (28 alunos) e noite (30 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula (A102)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 25 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (29 alunos) e tarde (29 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula (A104)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 25 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (31) e tarde (31) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula (A105)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 25 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (28) e tarde (28) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula (E102)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 24 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (30) e tarde (30) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula (E103)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 24 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m)

entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (30) e tarde (30) ultrapassam o limite de ocupação.

- ❑ **Sala de aula (E104)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 24 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (26) e tarde (26) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de aula (G206)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 23 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (43), tarde (31) e noite (30) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de aula (G207)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 23 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (37), tarde (37) e noite (35) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de aula (G208)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 23 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (35) ultrapassa o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de aula (G209)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 23 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (25) e tarde (32) ultrapassam o limite de ocupação.

- ❑ **Sala de aula (G210)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 23 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (29) ultrapassa o limite de ocupação.
  
- ❑ **Sala de aula** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 37 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (50) e noite (45) ultrapassam o limite de ocupação.

## **Campus Osório**

- Nas salas de aula sugere-se considerar uma faixa de recuo em torno de 2 a 3 metros entre a primeira fila de carteiras e a parede onde está fixada a lousa para assegurar a circulação de professores e alunos. O levantamento foi realizado com base na área total das salas, se necessário o Campus deverá fazer a análise conforme suas particularidades.
- Os postos de trabalho e salas de aulas deverão estar dispostos de forma que se cumpra o distanciamento mínimo obrigatório de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com o uso de máscara de proteção facial.
- Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento especialmente nos ambientes coletivos.
- Bloco C - Sala C4** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 16 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (25 alunos) ultrapassa o limite de ocupação.
- Bloco C - Sala C5** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 16 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (25 alunos) ultrapassa o limite de ocupação.
- Bloco C - Ed. Física C7** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 27 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (30 alunos), tarde (30 alunos) e noite (30 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- Salas de aula (Sala 1)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 19 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m)

entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (32), tarde (31) e noite (30) ultrapassam o limite de ocupação.

- Salas de aula (Sala 2)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 19 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (29 alunos), tarde (33 alunos) e noite (30 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- Salas de aula (Sala 3)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 19 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (29 alunos), tarde (34 alunos) e noite (30 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- Salas de aula (Sala 4)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 23 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (31 alunos), tarde (34 alunos) e noite (40 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- Salas de aula (Sala 5)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 19 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (27), tarde (28) e noite (30) ultrapassam o limite de ocupação.
- Salas de aula (Sala 6)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 19 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas

abertas. Turno da manhã (28), tarde (27) e noite (30) ultrapassam o limite de ocupação.

- ❑ **Salas de aula (Sala 7)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 19 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (23), tarde (20) e noite (30) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Salas de aula (Sala 8)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 9 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (15), tarde (15) e noite (15) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Salas de aula (Sala Info. 1 e 2)** - ocupação máxima recomendada de 29 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (35), tarde (35) e noite (40) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Salas de aula (Sala 9)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 19 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (28), tarde (27) e noite (35) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Mini-auditório** - evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas. Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Caso haja necessidade de utilização, manter o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre as pessoas e higienizar as mãos com água

e sabão ou friccionar com álcool em gel 70% antes de entrar no auditório. Após o uso deverá ser realizada a higienização do piso, mesas, cadeiras, equipamentos de som etc. Ventilar durante 01 (uma) hora, pelo menos, antes do uso do ambiente. Manter a abertura das portas e janelas para a ventilação do local.

- ❑ **Salas de Aula (Sala Info. 3)** - ocupação máxima recomendada de 19 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (30), tarde (30) e noite (30) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Salas de Aula (Sala 10)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 19 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (30) ultrapassa o limite de ocupação.
- ❑ **Salas de Aula (Lab. 5)** - ocupação máxima recomendada de 19 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (30), tarde (30) e noite (30) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Administrativo/Copa** - demarcar a disposição das mesas, cadeiras e bancadas onde será possível a utilização, respeitando dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara durante as refeições. Delimitar a capacidade máxima de pessoas afixando cartazes informativos no local. Escalonar os horários de refeição. Controlar o acesso de alunos/servidores respeitando a ocupação máxima recomendada. Realizar a limpeza (álcool 70%) do local e utensílios utilizados. A área total da copa é de 4m<sup>2</sup>, sugere-se que seja utilizada por apenas 01 pessoa. Manter janelas e portas abertas.

- ❑ **Área de Convivência** - Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas. Escalonar os horários de intervalo, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização das áreas de convivência, a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns.

## ***Campus Porto Alegre***

- Nas salas de aula sugere-se considerar uma faixa de recuo em torno de 2 a 3 metros entre a primeira fila de carteiras e a parede onde está fixada a lousa para assegurar a circulação de professores e alunos. O levantamento foi realizado com base na área total das salas, se necessário o campus deverá fazer a análise conforme suas particularidades.
- Os postos de trabalho e salas de aulas deverão estar dispostos de forma que se cumpra o distanciamento mínimo obrigatório de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com o uso de máscara de proteção facial.
- Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento especialmente nos ambientes coletivos.
- Sala de aula - 11 / Torre Sul** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19.
- Sala de aula - 12 / Torre Sul** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19.
- Sala de aula - 13 / Torre Sul** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19.
- Sala de aula – 100 / Torre Sul** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 16 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (25 alunos), tarde (25 alunos) e noite (25 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula - 101 / Torre Sul** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19.
- Sala de aula - 102 / Torre Sul** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19.

- Sala de aula - 107 / Torre Sul** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19.
- Sala de aula - 108 / Torre Sul** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19.
- Sala de aula - 201 / Torre Sul** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19.
- Sala de aula - 202 / Torre Sul** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19.
- Sala de aula - 203 / Torre Sul** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19.
- Sala de aula – 206 / Torre Norte** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 29 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (41 alunos), tarde (41 alunos) e noite (41 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula – 209 / Torre Norte** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 21 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (28), tarde (28) e noite (28) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula – 210 / Torre Norte** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 16 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (30), tarde (30) e noite (30) ultrapassam o limite de ocupação.

- Sala de aula – 211 / Torre Norte** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 28 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (38), tarde (38) e noite (38) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula – 212 / Torre Norte** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 32 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (46), tarde (46) e noite (46) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula – 329 / Torre Norte** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 15 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (25), tarde (25) e noite (25) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula – 330 / Torre Norte** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 17 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (25) e noite (25) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula – 331 / Torre Norte** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 19 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (25), tarde (25) e noite (25) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula – 332 / Torre Norte** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 14

pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (20), tarde (20) e noite (20) ultrapassam o limite de ocupação.

- Sala de aula – 333 / Torre Norte** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 12 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (25), tarde (25) e noite (25) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula – 602 / Torre Norte** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 11 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (20), tarde (20) e noite (20) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula – P5 / Prelúdio** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19.
- Sala de aula – P9 / Prelúdio** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19.
- Sala de aula – P102 / Prelúdio** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19.
- Sala de aula – P105 / Prelúdio** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 18 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (35) ultrapassa o limite de ocupação.
- Sala de aula – P106 / Prelúdio** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 15 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m)

entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (20) ultrapassa o limite de ocupação.

- ❑ **Sala de aula – P108 / Prelúdio** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 20 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (25) e tarde (25) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Laboratório de Informática - 204 / Torre Sul** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19.
- ❑ **Laboratório de Informática - 205 / Torre Sul** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19.
- ❑ **Laboratório de Informática - 207 / Torre Norte** - ocupação máxima recomendada de 19 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (23), tarde (23) e noite (23) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Laboratório de Informática - 208 / Torre Norte** - ocupação máxima recomendada de 25 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (26), tarde (26) e noite (26) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Laboratório de Informática - 213 / Torre Norte** - ocupação máxima recomendada de 24 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais

didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (40) e noite (40) ultrapassam o limite de ocupação.

- Laboratório de Informática - 214 / Torre Norte** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19.
- Laboratório de Informática - 215 / Torre Norte** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19.
- Laboratório de Informática - 26 / Torre Norte** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19.
- Laboratório de Informática - 27 / Torre Norte** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19.
- Laboratório de Informática - P107 / Torre Sul** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19.
- Estúdio - P1 / Prelúdio** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19.
- Estúdio - P4 / Prelúdio** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19.
- Mini-auditório - 1º andar / Torre Sul** - evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas. Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Caso haja necessidade de utilização, manter o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre as pessoas e higienizar as mãos com água e sabão ou friccionar com álcool em gel 70% antes de entrar no auditório. Após o uso deverá ser realizada a higienização do piso, mesas, cadeiras,

equipamentos de som etc. Ventilar durante 01 (uma) hora, pelo menos, antes do uso do ambiente. Manter a abertura das portas e janelas para a ventilação do local.

- Auditório - P15 / Prelúdio** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19.
- Auditório - 21 /Térreo Torre Norte** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19.
- Auditório – 913 /Torre Norte** - evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas. Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Caso haja necessidade de utilização, manter o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre as pessoas e higienizar as mãos com água e sabão ou friccionar com álcool em gel 70% antes de entrar no auditório. Após o uso deverá ser realizada a higienização do piso, mesas, cadeiras, equipamentos de som etc. Ventilar durante 01 (uma) hora, pelo menos, antes do uso do ambiente. Manter a abertura das portas e janelas para a ventilação do local.
- Laboratório de Contação de Histórias - 114 / Torre Norte** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19.
- Laboratório de Confeitaria - 304 / Torre Norte** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19.
- Laboratório de Panificação - 306 / Torre Norte** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19.
- Laboratório de Análise de Alimentos - 308 / Torre Norte** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19. Havendo maior necessidade de realização de práticas, transferir materiais para laboratórios congêneres do *campus* que sejam providos de ventilação natural.

- ❑ **Laboratório de Microscopia - 322 / Torre Norte** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19. Havendo maior necessidade de realização de práticas, transferir materiais para laboratórios congêneres do *campus* que sejam providos de ventilação natural.
  
- ❑ **Laboratório de Análises Instrumentais - 324 / Torre Norte** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19. Havendo maior necessidade de realização de práticas, transferir materiais para laboratórios congêneres do Campus que sejam providos de ventilação natural.
  
- ❑ **Laboratório Análises Ambientais - 326 / Torre Norte** - ocupação máxima recomendada de 15 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (20), tarde (20) e noite (20) ultrapassam o limite de ocupação.
  
- ❑ **Laboratório de Segurança do Trabalho - 414 / Torre Norte** - ocupação máxima recomendada de 16 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (20), tarde (20) e noite (20) ultrapassam o limite de ocupação.
  
- ❑ **Laboratório de Células Animais - 514 / Torre Norte** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19. Havendo maior necessidade de realização de práticas, transferir materiais para laboratórios congêneres do *campus* que sejam providos de ventilação natural.

- ❑ **Laboratório de Tecidos Vegetais - 515 / Torre Norte** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19. Havendo maior necessidade de realização de práticas, transferir materiais para laboratórios congêneres do *campus* que sejam providos de ventilação natural.
  
- ❑ **Laboratório de Bioquímica - 609 / Torre Norte** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19. Havendo maior necessidade de realização de práticas, transferir materiais para laboratórios congêneres do *campus* que sejam providos de ventilação natural.
  
- ❑ **Laboratório de Microscopia - 610 / Torre Norte** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19. Havendo maior necessidade de realização de práticas, transferir materiais para laboratórios congêneres do *campus* que sejam providos de ventilação natural.
  
- ❑ **Laboratório de Lavagem - 615 / Torre Norte** - ocupação máxima recomendada de 12 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (16), tarde (16) e noite (16) ultrapassam o limite de ocupação.
  
- ❑ **Laboratório de Ensino de Ciências - 617 / Torre Norte** - ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (30), tarde (30) e noite (30) ultrapassam o limite de ocupação.

- ❑ **Laboratório de Química Quantitativa - 701 / Torre Norte** - ocupação máxima recomendada de 20 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (30), tarde (30) e noite (30) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Laboratório de Química Orgânica - 702 / Torre Norte** - ocupação máxima recomendada de 28 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (34), tarde (34) e noite (34) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Laboratório de Química Qualitativa - 703 / Torre Norte** - ocupação máxima recomendada de 27 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (36), tarde (36) e noite (36) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Cantina** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19.
- ❑ **Sala estudos - 112 / Torre Norte** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 5 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (6), tarde (6) e noite (6) ultrapassam o limite de ocupação.

- Gabinete professores - P101 / Torre Sul** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19. Havendo necessidade de acesso sugere-se que seja utilizado por apenas 01 pessoa por dia/turno; havendo a necessidade de atendimento a outros servidores e ou alunos este deverá ocorrer do lado externo da sala. Manter a porta aberta.
- Sala bolsistas/estagiários - 709 / Torre Norte** – local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19. Havendo necessidade de acesso sugere-se que seja utilizado por apenas 01 pessoa por dia/turno; havendo a necessidade de atendimento a outros servidores e ou alunos este deverá ocorrer do lado externo da sala. Manter a porta aberta.
- Almoxarifado e Patrimônio - P14 / Torre Sul** - local não possui janela externa, sugere-se que seja utilizado por apenas 01 pessoa por dia/turno; havendo a necessidade de atendimento a outros servidores e ou alunos este deverá ocorrer do lado externo da sala. Manter a porta aberta.
- CIS - 420 / Torre Norte** - local não possui janela externa, sugere-se que seja utilizado por apenas 01 pessoa por dia/turno; havendo a necessidade de atendimento a outros servidores e ou alunos este deverá ocorrer do lado externo da sala. Manter a porta aberta.
- Sala do Grêmio Estudantil - 23 / Torre Norte** - evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas. O local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19.
- Reuniões - 714 / Torre Norte** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19.
- Reuniões - 907 / Torre Norte** - priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Respeitar o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre as pessoas e a utilização de máscara de

proteção facial. Ocupação máxima recomendada de 9 pessoas. Manter janelas e portas abertas.

- Área de Convivência** - evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas. Escalonar os horários de intervalo, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização das áreas de convivência; a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns.
- Copa - 314 / Torre Norte** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19.
- Copa 722 / 814 / 820 / 910** - demarcar a disposição das mesas, cadeiras e bancadas onde será possível a utilização, respeitando dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara durante as refeições. Delimitar a capacidade máxima de pessoas afixando cartazes informativos no local. Escalonar os horários de refeição. Controlar o acesso de alunos / servidores respeitando a ocupação máxima recomendada. Realizar a limpeza (álcool 70%) do local e utensílios utilizados. Manter janelas e portas abertas.
- Banheiros (13 sem janelas)** – locais que não possuem janela externa, sugere-se que não sejam utilizados enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19.
- Elevadores** - sugere-se que seja utilizado individualmente. Ao aguardar o elevador formar fila com distanciamento de um metro e meio (1,5m) entre as pessoas, realizar a sinalização. Higienizar as mãos com álcool em gel antes de digitar o andar, se possível utilizar um lenço de papel para apertar o botão de chamada do elevador e depois descartá-lo; isso porque, esse método é mais seguro e não causa danos físicos ao equipamento. Manter as portas do elevador abertas por um tempo maior para aumentar a circulação do ar. Deve ser dada atenção especial aos sistemas de ventilação ou exaustão se instalados na cabina, sejam mantidos em operação para promover o fluxo de renovação do ar no interior do elevador. Intensificar a limpeza do elevador, se possível de hora em hora, principalmente dos botões de chamada e das partes internas da cabina.

## ***Campus Restinga***

- Nas salas de aula sugere-se considerar uma faixa de recuo em torno de 2 a 3 metros entre a primeira fila de carteiras e a parede onde está fixada a lousa para assegurar a circulação de professores e alunos. O levantamento foi realizado com base na área total das salas, se necessário o Campus deverá fazer a análise conforme suas particularidades.
- Os postos de trabalho e salas de aulas deverão estar dispostos de forma que se cumpra o distanciamento mínimo obrigatório de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com o uso de máscara de proteção facial.
- Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento especialmente nos ambientes coletivos.
- Depósito 1 - 602** - local é pequeno e não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19. Havendo necessidade de acesso sugere-se que seja utilizado por apenas 01 servidor por dia/turno; havendo a necessidade de atendimento a outros servidores e ou alunos este deverá ocorrer do lado externo da sala. Manter a porta aberta.
- Bloco 5 - 502 - Sala de Artes** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (27 alunos), tarde (35 alunos) e noite (28 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- Bloco 5 - 504 - Sala de Humanidades** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (33 alunos), tarde (38 alunos) e noite (38 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- Bloco 5 - 506 - Sala de Empreendedorismo** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima

recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (34 alunos), tarde (39 alunos) e noite (34 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.

- ❑ **Bloco 5 – 509 - Laboratório de Idiomas e Informática** - ocupação máxima recomendada de 29 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (32 alunos) e noite (36 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Auditório** - evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas. Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Caso haja necessidade de utilização, manter o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre as pessoas e higienizar as mãos com água e sabão ou friccionar com álcool em gel 70% antes de entrar no auditório. Após o uso deverá ser realizada a higienização do piso, mesas, cadeiras, equipamentos de som etc. Ventilar durante 01 (uma) hora, pelo menos, antes do uso do ambiente. Manter a abertura das portas e janelas para a ventilação do local.
- ❑ **Sala de Arquivo 514** - local não possui janela externa, sugere-se que seja utilizado por apenas 01 servidor por dia/turno; havendo a necessidade de atendimento a outros servidores e ou alunos este deverá ocorrer do lado externo da sala. Manter a porta aberta.
- ❑ **Bloco 4 - 411 Laboratório de Informática 03** - ocupação máxima recomendada de 35 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (39) e noite (37) ultrapassam o limite de ocupação.

- Bloco 4 - 412 Laboratório de Informática 04** - ocupação máxima recomendada de 35 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (36) ultrapassa o limite de ocupação.
- Bloco 3 – Sala de aula 301** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (38) e noite (30) ultrapassam o limite de ocupação.
- Bloco 3 – Sala de aula 302** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (40), tarde (43) e noite (27) ultrapassam o limite de ocupação.
- Bloco 3 – Sala de aula 303** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (33), tarde (39) e noite (37) ultrapassam o limite de ocupação.
- Bloco 3 – Sala de aula 304** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (38) e tarde (39) ultrapassam o limite de ocupação.
- Bloco 3 – Sala de aula 305** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m)

entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (34), tarde (34) e noite (36) ultrapassam o limite de ocupação.

- Bloco 3 – Sala de aula 306** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (38), tarde (39) e noite (24) ultrapassam o limite de ocupação.
- Bloco 3 – Sala de aula 307** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (23) e noite (42) ultrapassam o limite de ocupação.
- Bloco 3 – Sala de aula 309** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (27) e noite (30) ultrapassam o limite de ocupação.
- Bloco 3 – Sala de aula 310** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (33) e noite (31) ultrapassam o limite de ocupação.
- Bloco 3 – Sala de aula 311** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (24) e noite (24) ultrapassam o limite de ocupação.

- ❑ **Bloco 3 – Sala de aula 312** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (24) e noite (36) ultrapassam o limite de ocupação.
  
- ❑ **Cantina / Bar / Restaurante / Cozinha** - demarcar a disposição das mesas, cadeiras e bancadas onde será possível a utilização, respeitando dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara durante as refeições. Delimitar a capacidade máxima de pessoas afixando cartazes informativos no local. Escalonar os horários de refeição. Controlar o acesso de alunos / servidores respeitando a ocupação máxima recomendada. Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar. Dispor de uma alimentação saudável, priorizando o valor nutricional, a praticidade e a segurança nas refeições. Dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e, na impossibilidade, manter louças e talheres higienizados e devidamente individualizados, de forma a evitar a contaminação cruzada. Substituir o sistema de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário específico para servir todos os pratos, não sendo possível a substituição dispor de protetor salivar eficiente nos serviços. Realizar a limpeza (álcool 70%) do local e utensílios utilizados. Manter janelas e portas abertas.

## ***Campus Rio Grande***

- Nas salas de aula sugere-se considerar uma faixa de recuo em torno de 2 a 3 metros entre a primeira fila de carteiras e a parede onde está fixada a lousa para assegurar a circulação de professores e alunos. O levantamento foi realizado com base na área total das salas, se necessário o Campus deverá fazer a análise conforme suas particularidades.
- Os postos de trabalho e salas de aulas deverão estar dispostos de forma que se cumpra o distanciamento mínimo obrigatório de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com o uso de máscara de proteção facial.
- Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento especialmente nos ambientes coletivos.
- Sala de aula - 301** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 12 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (21 alunos), tarde (21 alunos) e noite (21 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula - 307** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 25 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (48 alunos), tarde (48 alunos) e noite (48 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula - 308** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 12 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (22 alunos) e tarde (22 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula - 309** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 19 pessoas,

sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (39), tarde (39) e noite (39) ultrapassam o limite de ocupação.

- Sala de aula - 310** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 19 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (40), tarde (40) e noite (40) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula - 311** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 15 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (25), tarde (25) e noite (25) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula - 312** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 15 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (27), tarde (27) e noite (27) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula - 313** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 19 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (39), tarde (39) e noite (39) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula - 314** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 19 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (35), tarde (35) e noite (35) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula - 401** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 19 pessoas,

sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (35), tarde (35) e noite (35) ultrapassam o limite de ocupação.

- Sala de aula - 402** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 30 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (62), tarde (62) e noite (62) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula - 403** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 30 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (58), tarde (58) e noite (58) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula - 404** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 19 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (34), tarde (34) e noite (34) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula - 405** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 19 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (29), tarde (29) e noite (29) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula - 406** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 19 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (31), tarde (31) e noite (31) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula - 407** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 15 pessoas,

sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (36) e tarde (36) ultrapassam o limite de ocupação.

- Sala de aula - 408** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 15 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (31), tarde (31) e noite (31) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula - 409** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 19 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (39), tarde (39) e noite (39) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula - 410** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 19 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (34), tarde (34) e noite (34) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula - 606** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 30 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (64), tarde (64) e noite (64) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula - 609** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 30 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (42), tarde (42) e noite (42) ultrapassam o limite de ocupação.
- Lab. Planta - 901** - ocupação máxima recomendada de 5 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a

utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (9), tarde (9) e noite (9) ultrapassam o limite de ocupação.

- ❑ **Lab. Sistemas - 918** - ocupação máxima recomendada de 23 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (24), tarde (24) e noite (24) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Copas** - demarcar a disposição das mesas, cadeiras e bancadas onde será possível a utilização, respeitando dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara durante as refeições. Delimitar a capacidade máxima de pessoas afixando cartazes informativos no local. Escalonar os horários de refeição. Controlar o acesso de alunos / servidores respeitando a ocupação máxima recomendada. Realizar a limpeza (álcool 70%) do local e utensílios utilizados. Manter janelas e portas abertas.
- ❑ **Lab. Eletrônica - 920** - ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (24), tarde (24) e noite (24) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Lab. Projetos - 923** - ocupação máxima recomendada de 16 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca

descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (18), tarde (18) e noite (18) ultrapassam o limite de ocupação.

- ❑ **Sala de aula - 925** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 21 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (35), tarde (35) e noite (35) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Lab.02 – 1003** - ocupação máxima recomendada de 18 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (20), tarde (20) e noite (20) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Lab.03 – 1005** - ocupação máxima recomendada de 18 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (20), tarde (20) e noite (20) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Lab.04 – 1006** - ocupação máxima recomendada de 18 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos,

instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (20), tarde (20) e noite (20) ultrapassam o limite de ocupação.

- ❑ **Lab.05 – 1008** - ocupação máxima recomendada de 18 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (20), tarde (20) e noite (20) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Lab.07 – 1009** - ocupação máxima recomendada de 38 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (48), tarde (48) e noite (48) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de Aula Desenho – 1102** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 25 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (42), tarde (42) e noite (42) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de Aula 1 – 1103** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 13 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (24), tarde (24) e noite (24) ultrapassam o limite de ocupação.

- ❑ **Sala de Aula 2 – 1105** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 13 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (23), tarde (23) e noite (23) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de Aula 3 – 1107** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 13 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (30), tarde (30) e noite (30) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Lab. CAD – 1108** - ocupação máxima recomendada de 19 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (20), tarde (20) e noite (20) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de Reuniões** - priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Respeitar o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre as pessoas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas.
- ❑ **Sala convivência – 7001 / Centro de Convivência** - evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas. Escalonar os horários de intervalo, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização das áreas de convivência; a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns.

- ❑ **Sala de Aula Licenciatura – 7011** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 12 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (30), tarde (30) e noite (30) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala Atendimento – 7113** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 12 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (15), tarde (15) e noite (15) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de aula – 12002** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 19 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (35) ultrapassa o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de aula – 12102** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 18 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (35) e tarde (35) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de aula – 12113** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 15 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (24) e tarde (24) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Lab. Projetos e Simulações – 12202** - ocupação máxima recomendada de 19 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar

jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (25) e tarde (25) ultrapassam o limite de ocupação.

- ❑ **Ginásio** - suspender as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes. Quando for possível retomar essas atividades, em acordo com as determinações dos órgãos de saúde, é obrigatória a higienização, a cada uso, dos materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, bolas, tatames e outros equipamentos.
  
- ❑ **Lab. Informática1 - Pav. 6** – Geoprocessamento - ocupação máxima recomendada de 23 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (24), tarde (24) e noite (24) ultrapassam o limite de ocupação.
  
- ❑ **Mini-auditórios / Auditório** - evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas. Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Caso haja necessidade de utilização, manter o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre as pessoas e higienizar as mãos com água e sabão ou friccionar com álcool em gel 70% antes de entrar no auditório. Após o uso deverá ser realizada a higienização do piso, mesas, cadeiras, equipamentos de som, etc... Ventilar durante 01 (uma) hora, pelo menos, antes do uso do ambiente. Manter a abertura das portas e janelas para a ventilação do local.
  
- ❑ **Anfiteatro** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19.
  
- ❑ **Espaço Extensão** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19. Havendo necessidade de acesso sugere-se que seja utilizado por apenas 1 pessoa por

dia/turno; havendo a necessidade de atendimento a outros servidores e ou alunos este deverá ocorrer do lado externo da sala. Manter a porta aberta.

- COGEP Reunião** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19.
- COGEP Copa** – local é pequeno, não respeitando dois metros (2m<sup>2</sup>) de distância entre pessoas sem máscara durante as refeições. Sugere-se que não seja utilizada enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19. Havendo necessidade de acesso sugere-se que seja utilizado por apenas 1 pessoa. Manter janela e porta abertas.
- Lab. Informática – C112** - ocupação máxima recomendada de 23 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (30), tarde (30) e noite (30) ultrapassam o limite de ocupação.
- Banheiros (5 sem janelas)** – locais não possuem janela externa, sugere-se que não sejam utilizados enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19.
- Sala Treinamento** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 10 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (12), tarde (12) e noite (12) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de estudos 1** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 4 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (5), tarde (5) e noite (5) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de estudos 2** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 3 pessoas, sendo

obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (5), tarde (5) e noite (5) ultrapassam o limite de ocupação.

- Sala de estudos 3** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 3 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (5), tarde (5) e noite (5) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de estudos 81,33 m<sup>2</sup>** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 36 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (52), tarde (52) e noite (52) ultrapassam o limite de ocupação.
- Desinfecção** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19.
- Sala 508 Almox** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19. Havendo necessidade de acesso sugere-se que seja utilizado por apenas 1 pessoa por dia/turno; havendo a necessidade de atendimento a outros servidores e ou alunos este deverá ocorrer do lado externo da sala. Manter a porta aberta.
- Sala 510 Lab. Projetos** - ocupação máxima recomendada de 18 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (20), tarde (20) e noite (20) ultrapassam o limite de ocupação.

- ❑ **Lab. Loureiro** - ocupação máxima recomendada de 20 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (25) e tarde (25) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Lab. Cartografia (ao lado do mini)** - ocupação máxima recomendada de 7 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (15), tarde (15) e noite (15) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Almoxarifado (ao lado do mini)** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19. Havendo necessidade de acesso sugere-se que seja utilizado por apenas 1 pessoa por dia/turno; havendo a necessidade de atendimento a outros servidores e ou alunos este deverá ocorrer do lado externo da sala. Manter a porta aberta.
- ❑ **Sala de estudos 23,10 m<sup>2</sup>** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19.
- ❑ **Lab. Projetos Geoma** - ocupação máxima recomendada de 8 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (10), tarde (10) e noite (10) ultrapassam o limite de ocupação.

- ❑ **Lab. Projetos (atual comandos)** - ocupação máxima recomendada de 15 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (18), tarde (18) e noite (18) ultrapassam o limite de ocupação.
  
- ❑ **Sala de Atendimento 23,95m<sup>2</sup>** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 10 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (15), tarde (15) e noite (15) ultrapassam o limite de ocupação.
  
- ❑ **Lab. SHP** - ocupação máxima recomendada de 13 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (15), tarde (15) e noite (15) ultrapassam o limite de ocupação.
  
- ❑ **Lab. 01 – 1002** - ocupação máxima recomendada de 18 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (20), tarde (20) e noite (20) ultrapassam o limite de ocupação.

- ❑ **Lab. Novo** - ocupação máxima recomendada de 35 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (48), tarde (48) e noite (48) ultrapassam o limite de ocupação.
  
- ❑ **Lab. Prep. Amostra Polimento** - ocupação máxima recomendada de 6 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (10), tarde (10) e noite (10) ultrapassam o limite de ocupação.
  
- ❑ **Lab. Metrologia** - ocupação máxima recomendada de 19 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (20), tarde (20) e noite (20) ultrapassam o limite de ocupação.
  
- ❑ **Lab. Automação Instrumentação** - ocupação máxima recomendada de 19 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Sugere-se a utilização de touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos. Utilizar jaleco. Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios. Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados

em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (20), tarde (20) e noite (20) ultrapassam o limite de ocupação.

- Sala de Aula 40,88m<sup>2</sup>** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 18 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (25), tarde (25) e noite (25) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala Aula Mezanino** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 11 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (15) e tarde (15) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala atividades (G105)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 8 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (10) e tarde (10) ultrapassam o limite de ocupação.

## ***Campus Rolante***

- Nas salas de aula sugere-se considerar uma faixa de recuo em torno de 2 a 3 metros entre a primeira fila de carteiras e a parede onde está fixada a lousa para assegurar a circulação de professores e alunos. O levantamento foi realizado com base na área total das salas, se necessário o Campus deverá fazer a análise conforme suas particularidades.
- Os postos de trabalho e salas de aulas deverão estar dispostos de forma que se cumpra o distanciamento mínimo obrigatório de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com o uso de máscara de proteção facial.
- Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento especialmente nos ambientes coletivos.
- Sala de aula T18** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 30 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (34 alunos) ultrapassa o limite de ocupação.
- Sala de aula T19** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 30 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (34 alunos) e noite (31 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula T20** – organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 30 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (39 alunos) e noite (40 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula S18** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 30 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e

a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (36) ultrapassa o limite de ocupação.

- Sala de aula S19** - Organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 30 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (35) ultrapassa o limite de ocupação.
- Sala de aula S20** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 30 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (32 alunos) ultrapassa o limite de ocupação.
- Sala de aula S21** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 30 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (36 ) ultrapassa o limite de ocupação.
- Sala de aula T15 / Aquário** - local não possui janela externa, sugere-se que seja utilizado por apenas 1 servidor por dia/turno; havendo a necessidade de atendimento a outros servidores e ou alunos este deverá ocorrer do lado externo da sala. Manter a porta aberta.
- Gabinete S10** - local não possui janela externa, sugere-se que seja utilizado por apenas 1 servidor por dia/turno; havendo a necessidade de atendimento a outros servidores e ou alunos este deverá ocorrer do lado externo da sala. Manter a porta aberta.
- Auditório** - evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas. Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Caso haja necessidade de utilização, manter o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre as pessoas e higienizar as mãos com água

e sabão ou friccionar com álcool em gel 70% antes de entrar no auditório. Após o uso deverá ser realizada a higienização do piso, mesas, cadeiras, equipamentos de som, etc... Ventilar durante 01 (uma) hora, pelo menos, antes do uso do ambiente. Manter a abertura das portas e janelas para a ventilação do local.

- ❑ **Laboratório de Informática I S01** - ocupação máxima recomendada de 30 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (40), tarde (37) e noite (41) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Laboratório de Informática II S02** - ocupação máxima recomendada de 30 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (37), tarde (33) e noite (32) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Área de Convivência / Pátio Coberto** - evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas. Escalonar os horários de intervalo, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização das áreas de convivência e pátio; a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns.
- ❑ **Banheiro Aces. Fem. Inf. T03** - local é pequeno e não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19. Havendo necessidade de acesso sugere-se que seja utilizado por apenas 1 pessoa. Manter a porta aberta.
- ❑ **Banheiro Aces. Mas. Inf. T06** - local é pequeno e não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19. Havendo necessidade de acesso sugere-se que seja utilizado por apenas 1 pessoa. Manter a porta aberta.

- Banheiro Aces. Fem. Sup. S03** - local é pequeno e não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19. Havendo necessidade de acesso sugere-se que seja utilizado por apenas 1 pessoa. Manter a porta aberta.
- Banheiro Aces. Fem. Sup. S06** - local é pequeno e não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19. Havendo necessidade de acesso sugere-se que seja utilizado por apenas 1 pessoa. Manter a porta aberta.
- FoodTruck (área cedida)** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19. Havendo necessidade de acesso sugere-se que seja utilizado por apenas 1 pessoa, havendo a necessidade de atendimento a outros servidores e ou alunos este deverá ocorrer do lado externo da sala. Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas. Manter a porta aberta.
- Cozinha S09** - demarcar a disposição das mesas, cadeiras e bancadas onde será possível a utilização, respeitando dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara durante as refeições. Delimitar a capacidade máxima de pessoas afixando cartazes informativos no local. Escalonar os horários de refeição. Controlar o acesso de alunos / servidores respeitando a ocupação máxima recomendada. Realizar a limpeza (álcool 70%) do local e utensílios utilizados. Manter janelas e porta abertas.
- Depósito de Material de Limpeza S08** - local não possui janela externa, sugere-se que seja utilizado por apenas 1 servidor por dia/turno; havendo a necessidade de atendimento a outros servidores e ou alunos este deverá ocorrer do lado externo da sala. Manter a porta aberta.
- CPD T08** - local é pequeno e não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19. Havendo necessidade de acesso sugere-se que seja utilizado por apenas 1 pessoa. Manter a porta aberta.

## ***Campus Sertão***

- Nas salas de aula sugere-se considerar uma faixa de recuo em torno de 2 a 3 metros entre a primeira fila de carteiras e a parede onde está fixada a lousa para assegurar a circulação de professores e alunos. O levantamento foi realizado com base na área total das salas, se necessário o Campus deverá fazer a análise conforme suas particularidades.
- Os postos de trabalho e salas de aulas deverão estar dispostos de forma que se cumpra o distanciamento mínimo obrigatório de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com o uso de máscara de proteção facial.
- Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento especialmente nos ambientes coletivos.
- Sala de aula 1301 – A13** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 17 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (20 alunos), tarde (25 alunos) e noite (25 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula 1302 – A13** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 26 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (45), tarde (45) e noite (28) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula 1303 – A13** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 26 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (45), tarde (45) e noite (34) ultrapassam o limite de ocupação.

- Sala de aula 1304 – A13** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 26 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (50), tarde (50) e noite (34) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula 1305 – A13** - local não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19.
- Sala de aula 1306 – A13** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 23 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (33), tarde (38) e noite (28) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula 1307 – A13** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 26 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (40), tarde (45) e noite (38) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula 1308 – A13** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 26 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (45), tarde (49) e noite (36) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula 1309 – A13** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 26 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas

abertas. Turno da manhã (40), tarde (45) e noite (28) ultrapassam o limite de ocupação.

- ❑ **Sala de aula 1311 – A13** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 26 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (48), tarde (52) e noite (34) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de aula 1312 – A13** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 26 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (40), tarde (52) e noite (34) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de aula 1407 – A14** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 26 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (44) e tarde (44) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de aula 1408 – A14** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 26 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (38) e tarde (40) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de aula 1412 – A14** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 26 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (42) e tarde (33) ultrapassam o limite de ocupação.

- ❑ **Sala de aula 1413 – A14** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 26 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (33) e tarde (31) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de aula 1416 – A14** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 26 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (33) e tarde (33) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de aula 1417 – A14** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 26 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (33) e tarde (33) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de aula 101 – A1** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 23 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (26), tarde (33) e noite (26) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de aula 102 – A1** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 24 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (33), tarde (33) e noite (26) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de aula 103 – A1** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 24 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas

abertas. Turno da manhã (30), tarde (32) e noite (26) ultrapassam o limite de ocupação.

- ❑ **Sala de aula 104 – A1** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 24 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (33), tarde (33) e noite (26) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de aula 105 – A1** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 24 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (33), tarde (33) e noite (26) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de aula 106 – A1** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 24 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (33), tarde (33) e noite (26) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **1 Lab. Inf. – A3** - ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (31) ultrapassa o limite de ocupação.
- ❑ **2 Lab. Inf. – A3** - ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas

práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (25) e tarde (29) ultrapassam o limite de ocupação.

- ❑ **3 Lab. Inf. – A3** - ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (26) e tarde (26) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **4 Lab. Inf. – A3** - ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (26) e tarde (29) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **5 Lab. Inf. – A3** - ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (29) e tarde (26) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Ginásio de Esportes** - suspender as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes. Quando for possível retomar essas atividades, em acordo com as determinações dos órgãos de saúde, é obrigatória a higienização, a cada uso, dos materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, bolas, tatames e outros equipamentos.
- ❑ **Culturas Anuais (AGRIC. II)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 21 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m)

entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (33) e tarde (25) ultrapassam o limite de ocupação.

- Fruticultura** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 31 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (33) e tarde (35) ultrapassam o limite de ocupação.
- Olericultura (AGRIC. I)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 27 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (33) e tarde (33) ultrapassam o limite de ocupação.
- Bovinocultura** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 23 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (33) e tarde (33) ultrapassam o limite de ocupação.
- Suinocultura** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 27 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (33) e tarde (29) ultrapassam o limite de ocupação.
- Agroindústria** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 19 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (33) e tarde (29) ultrapassam o limite de ocupação.
- Avicultura** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 31 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e

a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (33) ultrapassa o limite de ocupação.

- Mecânica** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (31) e tarde (31) ultrapassam o limite de ocupação.
- Prédio Antigo Superior** – linguagens - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 41 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (56) e tarde (56) ultrapassam o limite de ocupação.
- Auditório** - evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas. Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Caso haja necessidade de utilização, manter o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre as pessoas e higienizar as mãos com água e sabão ou friccionar com álcool em gel 70% antes de entrar no auditório. Após o uso deverá ser realizada a higienização do piso, mesas, cadeiras, equipamentos de som, etc... Ventilar durante 01 (uma) hora, pelo menos, antes do uso do ambiente. Manter a abertura das portas e janelas para a ventilação do local.
- Área de Convivência** - evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas. Escalonar os horários de intervalo, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização das áreas de convivência; a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns.
- Refeitório** - demarcar a disposição das mesas, cadeiras e bancadas onde será possível a utilização, respeitando dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara durante as refeições. Delimitar a capacidade máxima de pessoas afixando cartazes informativos no local. Escalonar os horários de refeição. Controlar o acesso

de alunos / servidores respeitando a ocupação máxima recomendada. Realizar capacitação específica para profissionais do refeitório. Recomenda-se que os trabalhadores que preparam e servem as refeições utilizem máscara cirúrgica e luvas, com rigorosa higiene das mãos. Informar aos usuários as instruções específicas para utilização do refeitório em tempo de pandemia. Evitar conversas e diálogos durante a fila e refeições. Retirar os dispensers de temperos (azeite, vinagre, molhos), saleiros e farinheiras, bem como porta-guardanapos de uso compartilhado. Ampliar os pontos de lavagem das mãos e de álcool em gel, exigindo dos usuários a realização da lavagem e higienização das mãos, antes de adentrar no refeitório e ao sair do local. As máscaras só devem ser retiradas quando o estudante/servidor for se alimentar e ao fim da refeição devem ser recolocadas imediatamente. Os estudantes e servidores devem ser incentivados a retirar-se do refeitório tão breve quanto possível, após término da refeição, evitando a aglomeração. É vedado o uso de aparelhos de celular e eletrônicos durante a permanência nas dependências do refeitório, em razão da ampliação do risco de contaminação promovida por estes veículos. É vedada a entrada no espaço de refeição com mochilas, bolsas, computadores, tablets, bolas e demais objetos e acessórios indicativos de meios de proliferação do novo coronavírus. Evitar paradas em catracas nas entradas e saídas. Dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e, na impossibilidade, manter louças e talheres higienizados e devidamente individualizados, de forma a evitar a contaminação cruzada. Evitar utilizar toalhas de tecido nas mesas ou outro material que dificulte a limpeza e, não sendo possível, realizar a troca após cada utilização. Substituir o sistema de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário específico para servir todos os pratos, não sendo possível a substituição dispor de protetor salivar eficiente nos serviços. Limpar e desinfetar as superfícies das mesas após cada utilização. Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar. Dispor de uma alimentação saudável, priorizando o valor nutricional, a praticidade e a segurança nas refeições. Garantir que o espaço do refeitório esteja aberto com ventilação natural.

- ❑ **Cozinha** - capacitar e orientar os profissionais quanto aos protocolos institucionais de mitigação da COVID-19 e à necessidade de maior atenção às boas práticas de fabricação e manipulação de alimentos. Orientar os colaboradores quanto ao

distanciamento dentro das instalações de produção/processamento, e quando possível aumentar a distância física entre os mesmos para, pelo menos, 2m (dois metros). Orientar e fiscalizar a correta utilização de máscaras descartáveis pelos colaboradores durante toda a permanência no posto de trabalho. Estas devem ser substituídas no máximo em 2h, não sendo aconselhável o uso de máscara reutilizável. Os colaboradores devem evitar tocar o rosto e manipular a máscara durante os turnos de trabalho. Orientar a correta substituição das luvas caso entrem em contato com sujidades, elementos contaminantes, nas trocas de funções e quando tenham sua integridade comprometida. Implantar o uso de tapetes sanitizantes na recepção de matérias primas e na entrada de câmaras frias. Implementar período de quarentena por no mínimo 5 (cinco) dias no recebimento de gêneros alimentícios não perecíveis, que devem permanecer no almoxarifado ou despensa para posterior utilização. Insumos que tenham a necessidade de uso imediato, ou seja, sem a possibilidade de passar por período de quarentena, devem ter implementadas rotinas de higienização, como lavagem e desinfecção de suas embalagens com álcool 70%. Os colaboradores envolvidos nestas etapas devem dispor das condições adequadas para a realização das mesmas, incluindo equipamentos de proteção individual e os ambientes específicos para a lavagem das mãos e higienização dos gêneros alimentícios. Proceder à adequada higienização e desinfecção das embalagens de matérias-primas, ingredientes e superfícies antes de iniciar a preparação dos alimentos. Planejar, organizar e reforçar processos necessários à higienização e desinfecção de bandejas, pratos e talheres, bem como utensílios e equipamentos utilizados na confecção de refeições, com objetivo de minimizar os riscos de contaminação. Não fumar, falar desnecessariamente, cantar, assobiar, espirrar, cuspir, tossir, comer, manipular dinheiro ou praticar outros atos que possam contaminar o alimento, durante o desempenho das atividades. Utilizar EPIs da forma adequada, manter os uniformes limpos e trocá-los diariamente e sempre que necessário. Restringir o uso dos uniformes ao ambiente de trabalho, de forma a não permitir a circulação de funcionários uniformizados fora das áreas de produção. Usar cabelos presos e protegidos por redes, toucas ou outro acessório apropriado para esse fim, não sendo permitido o uso de barba. As unhas devem estar curtas e sem esmalte ou base. Garantir que o espaço da cozinha esteja aberto com ventilação natural

- ❑ **Cantina** - demarcar a disposição das mesas, cadeiras e bancadas onde será possível a utilização, respeitando dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara durante as refeições. Delimitar a capacidade máxima de pessoas afixando cartazes informativos no local. Escalonar os horários de refeição. Controlar o acesso de alunos / servidores respeitando a ocupação máxima recomendada. Realizar a limpeza (álcool 70%) do local e utensílios utilizados. Manter janelas e porta abertas. Ocupação máxima recomendada da cantina é de 9 pessoas, respeitando dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara durante as refeições.
  
- ❑ **Copa** - demarcar a disposição das mesas, cadeiras e bancadas onde será possível a utilização, respeitando dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara durante as refeições. Delimitar a capacidade máxima de pessoas afixando cartazes informativos no local. Escalonar os horários de refeição. Controlar o acesso de alunos / servidores respeitando a ocupação máxima recomendada. Realizar a limpeza (álcool 70%) do local e utensílios utilizados. Manter janelas e portas abertas. Ocupação máxima recomendada da copa é de 2 pessoas, respeitando dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara durante as refeições.
  
- ❑ **Moradia estudantil** - Realizar um trabalho de conscientização dos alunos residentes para que evitem a proximidade e não compartilhem objetos de uso pessoal. Disponibilizar equipamentos de proteção individual para servidores que trabalham nos alojamentos. Reforçar a limpeza das moradias. Recomendar aos estudantes que tiverem possibilidade, para que durmam em casa, visando reduzir a quantidade de residentes nos quartos. Instalar dispensers de álcool gel 70% na entrada e nos corredores dos alojamentos. Garantir adequada ventilação dos quartos e distanciamento das camas, se possível evitar a utilização de beliches. Evitar a utilização de áreas comuns (corredores, salas de TV, cantinas, etc). Recomendar o distanciamento social em banheiros coletivos, adotando-se escala de utilização. Orientar que estudantes evitem entrar em quartos alheios. Monitorar diariamente os residentes quanto a temperatura corporal, sintomas respiratórios e outros da COVID-19. Usar termômetros preferencialmente do tipo infravermelho. É vedado o uso de máscara de proteção facial por qualquer pessoa durante o período de sono. Sugere-se utilizar algum tipo de barreira ou superfície de separação entre as camas, posicionada na região da cabeça, que pode ser de vidro, acrílica, plástica,

de tecido grosso e duplo, ou qualquer outro tipo de material lavável, visto que não se recomenda que os estudantes durmam com máscaras. Garantir a limpeza correta e frequente, diariamente e sempre que necessário, das superfícies mais tocadas (ex: maçanetas de portas, mesas, interruptores de luz, entre outros), das áreas comuns, dos dormitórios e de outros ambientes utilizados. Posteriormente, realizar a desinfecção das superfícies que pode ser feita com hipoclorito de sódio ou álcool líquido a 70%. Os dormitórios/alojamentos, assim como demais ambientes da moradia, devem ser bem arejados, com ventilação natural. Deve-se garantir a distância mínima de 2 metros entre as camas, diminuindo o número de residentes nos alojamentos e o volume de ar compartilhado pelos estudantes, assim como o risco de contaminação. Se possível, manter abertas as portas de áreas com maior circulação, de modo a evitar o uso das maçanetas, desde que isso não comprometa a segurança ou privacidade. Não guardar travesseiros e cobertores juntos uns dos outros, mantê-los sobre as próprias camas ou em armário individual. Higienizar celulares, tablets e equipamentos eletrônicos. Não compartilhar objetos pessoais (lanches, garrafas, cortadores de unha, alicates de cutícula, aparelhos de barbear, pratos, copos, talheres, toalhas, roupas de cama, canetas, celulares, teclados, mouses, pentes ou escovas de cabelo). Realizar a limpeza e desinfecção de objetos e utensílios (ex: pratos, copos, talheres, etc) sempre após serem utilizados. Esvaziar regularmente as lixeiras. Deve-se ter especial atenção quanto à higiene, fechamento dos sacos de lixo, esvaziamento constante e destino adequado do lixo, principalmente, no caso de lixeiras que contiverem lenços, máscaras e materiais com secreções ou excreções. Limpar e desinfetar as superfícies do banheiro e vaso sanitário pelo menos três vezes ao dia. Para a limpeza dos pisos devem ser seguidas técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar. Posteriormente, realizar a desinfecção do piso com o desinfetante de escolha. Ao retornar para o quarto, preparar um espaço na entrada para deixar o calçado, e deixar uma peça de roupa para ser trocada, mantendo assim uma roupa para sair e outra para o ambiente interno. Não tocar em nada e nem em ninguém antes de lavar as mãos. Para a higienização das louças e roupas, recomenda-se a utilização de detergentes próprios para cada um dos casos. Caso não haja a possibilidade de fazer a lavagem destas roupas imediatamente, a recomendação é que elas sejam armazenadas em sacos de lixo plástico até que seja possível lavar. Para a higienização das embalagens adquiridas em farmácias, mercados etc. é necessário lavar com água e

sabão, caso a embalagem não possibilite a limpeza com água e sabão, essa deve ser feita com álcool 70%. Em relação à circulação em áreas comuns ou externas dos alojamentos, é recomendada a redução dos deslocamentos evitando o contato social e a aglomeração. Reduzir o tempo dos residentes nas áreas comuns da Instituição para evitar aglomerações, garantindo a distância mínima de 2 metros entre eles. Evitar aglomerações em ambientes sem ventilação adequada, sendo importante abrir as janelas dos quartos diariamente. Quanto à realização de exercícios físicos, a orientação é de optar por se exercitar ao ar livre, sozinho ou à distância mínima de 2 metros de outras pessoas, ao invés de fazer atividades em locais fechados. Proibir abraços, apertos de mãos e beijos ao cumprimentar outra pessoa. Suspender a realização de atividades coletivas e festividades. Deve ocorrer uso constante da máscara de proteção na circulação dos estudantes dentro da moradia estudantil, entre os horários que estão livres de suas atividades até o horário de silêncio, conscientizando-os que eles mesmos devem ajudar nesse controle.

## ***Campus Vacaria***

- Nas salas de aula sugere-se considerar uma faixa de recuo em torno de 2 a 3 metros entre a primeira fila de carteiras e a parede onde está fixada a lousa para assegurar a circulação de professores e alunos. O levantamento foi realizado com base na área total das salas, se necessário o Campus deverá fazer a análise conforme suas particularidades.
- Os postos de trabalho e salas de aulas deverão estar dispostos de forma que se cumpra o distanciamento mínimo obrigatório de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com o uso de máscara de proteção facial.
- Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento especialmente nos ambientes coletivos.
- Pátio coberto** - evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas. Escalonar os horários de intervalo, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização do pátio; a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns. Ocupação máxima recomendada de 42 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial.
- Convivência** - evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas. Demarcar a disposição das mesas, cadeiras e sofás onde será possível a utilização, respeitando dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara durante as refeições. Escalonar os horários de refeição. Manter janelas e porta abertas. Realizar a limpeza (álcool 70%) do local e utensílios utilizados. Ocupação máxima recomendada de 22 pessoas, durante a realização das refeições, respeitando dois metros (2m) de distância ou ocupação máxima recomendada de 40 pessoas sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial.
- Sala de aula (103)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 30 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e

a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (40 alunos) e noite (34 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.

- ❑ **Sala de aula (104)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 30 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (39 alunos) e noite (35 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de produção audiovisual (105)** - local não possui janela externa, sugere-se, que seja utilizado por apenas 1 servidor por dia/turno; havendo a necessidade de atendimento a outros servidores e ou alunos este deverá ocorrer do lado externo da sala. Manter a porta aberta.
- ❑ **Auditório (106)** - evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas. Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Caso haja necessidade de utilização, a ocupação máxima recomendada é de 59 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar as mãos com água e sabão ou friccionar com álcool em gel 70% antes de entrar no auditório. Após o uso deverá ser realizada a higienização do piso, mesas, cadeiras, equipamentos de som, etc. Ventilar durante 01 (uma) hora, pelo menos, antes do uso do ambiente. Manter a abertura das portas e janelas para a ventilação do local.
- ❑ **Sala do servidor** – local é pequeno e não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizada enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19.
- ❑ **Sala direção ensino (200)** - local não possui janela externa, sugere-se, que seja utilizado por apenas 1 servidor por dia/turno; havendo a necessidade de atendimento a outros servidores e ou alunos este deverá ocorrer do lado externo da sala. Manter a porta aberta.
- ❑ **Laboratório de Informática (202)** - ocupação máxima recomendada de 30 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m)

entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (32 alunos) ultrapassa o limite de ocupação.

- Sala de aula (203)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 30 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (35 alunos) ultrapassa o limite de ocupação.
- Sala da infraestrutura (204)** - local não possui janela externa, sugere-se, que seja utilizado por apenas 1 servidor por dia/turno; havendo a necessidade de atendimento a outros servidores e ou alunos este deverá ocorrer do lado externo da sala. Manter a porta aberta.
- Sala de registros (205)** - local não possui janela externa, sugere-se, que seja utilizado por apenas 1 servidor por dia/turno; havendo a necessidade de atendimento a outros servidores e ou alunos este deverá ocorrer do lado externo da sala. Manter a porta aberta.
- Sala Coord. Pedagogia (205)** - local não possui janela externa, sugere-se, que seja utilizado por apenas 1 servidor por dia/turno; havendo a necessidade de atendimento a outros servidores e ou alunos este deverá ocorrer do lado externo da sala. Manter a porta aberta.
- Sala da CGP/Gabinete (207)** - local não possui janela externa, sugere-se, que seja utilizado por apenas 1 servidor por dia/turno; havendo a necessidade de atendimento a outros servidores e ou alunos este deverá ocorrer do lado externo da sala. Manter a porta aberta.
- Sala das terceirizadas da limpeza (209)** - local não possui janela externa, sugere-se que seja utilizado por apenas 1 profissional por dia/turno. Havendo a necessidade de atendimento a outros servidores e ou alunos este deverá ocorrer do lado externo da sala. Não executar quaisquer atividades no interior da área,

reservando-se somente à guarda de materiais de limpeza. Local deverá ser higienizado sempre ao final do dia.

- ❑ **Lanchonete/container** - demarcar a disposição das mesas, cadeiras e bancadas onde será possível a utilização, respeitando dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara durante as refeições. Delimitar a capacidade máxima afixando cartazes informativos no local. Escalonar os horários de refeição. Controlar o acesso de alunos / servidores respeitando a ocupação máxima recomendada de 7 pessoas sem máscara durante as refeições. Realizar a limpeza (álcool 70%) do local e utensílios utilizados. Manter janelas e porta abertas.

## ***Campus Veranópolis***

- Nas salas de aula sugere-se considerar uma faixa de recuo em torno de 2 a 3 metros entre a primeira fila de carteiras e a parede onde está fixada a lousa para assegurar a circulação de professores e alunos. O levantamento foi realizado com base na área total das salas, se necessário o Campus deverá fazer a análise conforme suas particularidades.
- Os postos de trabalho e salas de aulas deverão estar dispostos de forma que se cumpra o distanciamento mínimo obrigatório de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com o uso de máscara de proteção facial.
- Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento especialmente nos ambientes coletivos.
- Sala de aula 01** - sem informação sobre janela externa. Organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 20 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (31 alunos) ultrapassa o limite de ocupação.
- Sala de aula 02** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 25 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (31) e noite (31) ultrapassam o limite de ocupação.
- Sala de aula 04** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 23 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (31) ultrapassa o limite de ocupação.
- Sala de aula 06** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 23 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e

a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (31) ultrapassa o limite de ocupação.

- ❑ **Sala de aula 11** - sem informação sobre janela externa. Organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 25 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (31) ultrapassa o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de coordenação de curso** - Coordenação TPG - local não possui janela externa, sugere-se que seja utilizado por apenas 1 servidor por dia/turno; havendo a necessidade de atendimento a outros servidores e ou alunos este deverá ocorrer do lado externo da sala. Manter a porta aberta.
- ❑ **Laboratório 07** - ocupação máxima recomendada de 25 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (31) e noite (31) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Laboratório 08** - ocupação máxima recomendada de 25 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (31) e noite (31) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Laboratório 09** - ocupação máxima recomendada de 25 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (31) e noite (31) ultrapassam o limite de ocupação.

- ❑ **Laboratório 10** - ocupação máxima recomendada de 25 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (31) e noite (31) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Área de Convivência** - evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas. Escalonar os horários de intervalo, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização das áreas de convivência; a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns.
- ❑ **Ginásio coberto, aberto nas laterais** - suspender as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes. Quando for possível retomar essas atividades, em acordo com as determinações dos órgãos de saúde, é obrigatória a higienização, a cada uso, dos materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, bolas, tatames e outros equipamentos.
- ❑ **Banheiro PNE Bloco C** - local é pequeno e não possui janela externa, sugere-se que não seja utilizado enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19. Havendo necessidade de acesso sugere-se que seja utilizado por apenas 1 pessoa. Manter a porta aberta.
- ❑ **Refeitório / Copa Bloco B / Cantina** - demarcar a disposição das mesas, cadeiras e bancadas onde será possível a utilização, respeitando dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara durante as refeições. Delimitar a capacidade máxima de pessoas afixando cartazes informativos no local. Escalonar os horários de refeição. Controlar o acesso de alunos / servidores respeitando a ocupação máxima recomendada. Realizar a limpeza (álcool 70%) do local e utensílios utilizados. Manter janelas e porta abertas.
- ❑ **Almoxarifado – Depósito** - local não possui janela externa, sugere-se que seja utilizado por apenas 1 servidor por dia/turno; havendo a necessidade de

atendimento a outros servidores e ou alunos este deverá ocorrer do lado externo da sala. Manter a porta aberta.

## ***Campus Viamão***

- Nas salas de aula sugere-se considerar uma faixa de recuo em torno de 2 a 3 metros entre a primeira fila de carteiras e a parede onde está fixada a lousa para assegurar a circulação de professores e alunos. O levantamento foi realizado com base na área total das salas, se necessário o Campus deverá fazer a análise conforme suas particularidades.
- Os postos de trabalho e salas de aulas deverão estar dispostos de forma que se cumpra o distanciamento mínimo obrigatório de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com o uso de máscara de proteção facial.
- Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento especialmente nos ambientes coletivos.
- Sala de aula 117/118 (01 IFRS)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 37 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (55 alunos) ultrapassa o limite de ocupação.
- Sala de aula 128/129** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 50 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (51 alunos) ultrapassa o limite de ocupação.
- Sala de aula 312 (03 IFRS)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 25 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (30 alunos) ultrapassa o limite de ocupação.
- Sala de aula 316 (05 IFRS)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 25 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m)

entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da tarde (34 alunos)) e noite (31 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.

- ❑ **Sala de aula 318 (06 IFRS)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 25 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (29 alunos) ultrapassa o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de aula 323 (07 IFRS)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 25 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (29 alunos), tarde (35 alunos) e noite (37 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de aula 325 (08 IFRS)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 25 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da noite (26 alunos) ultrapassa o limite de ocupação.
- ❑ **Sala de aula 326 (09 IFRS)** - organizar a sala de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras. Ocupação máxima recomendada de 25 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial. Manter janelas e portas abertas. Turno da manhã (29 alunos), tarde (28 alunos) e noite (36 alunos) ultrapassam o limite de ocupação.
- ❑ **Auditório (114)** - evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas. Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Caso haja necessidade de utilização, a ocupação máxima recomendada é de 78 pessoas, sendo obrigatório o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre elas e a utilização de máscara de proteção facial.

Higienizar as mãos com água e sabão ou friccionar com álcool em gel 70% antes de entrar no auditório. Após o uso deverá ser realizada a higienização do piso, mesas, cadeiras, equipamentos de som, etc... Ventilar durante 01 (uma) hora, pelo menos, antes do uso do ambiente. Manter a abertura das portas e janelas para a ventilação do local.

- ❑ **Área de convivência** - evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas. Escalonar os horários de intervalo, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização das áreas de convivência; a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns.
  
- ❑ **Refeitório / Copa / Cozinha** - demarcar a disposição das mesas, cadeiras e bancadas onde será possível a utilização, respeitando dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara durante as refeições. Delimitar a capacidade máxima de pessoas afixando cartazes informativos no local. Escalonar os horários de refeição. Controlar o acesso de alunos / servidores respeitando a ocupação máxima recomendada. Realizar a limpeza (álcool 70%) do local e utensílios utilizados. Manter janelas e portas abertas. A ocupação máxima recomendada das áreas é de 8 pessoas respeitando dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara durante as refeições.

## **Reitoria**

- Os postos de trabalho deverão estar dispostos de forma que se cumpra o distanciamento mínimo obrigatório de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial.
- Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento especialmente nos ambientes coletivos.
- Auditório** - evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas. Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Caso haja necessidade de utilização, manter o distanciamento mínimo de um metro e meio (1,5m) entre as pessoas e higienizar as mãos com água e sabão ou friccionar com álcool em gel 70% antes de entrar no auditório. Após o uso deverá ser realizada a higienização do piso, mesas, cadeiras, equipamentos de som, etc. Ventilar durante 01 (uma) hora, pelo menos, antes do uso do ambiente. Manter a abertura das portas para a ventilação do local.
- DGP** - avaliar a possibilidade de realocação dos servidores da DGP, pois os locais possuem aberturas muito escassas para fins de ventilação e renovação do ar ambiente. Sugere-se instalar os servidores nas salas de reuniões (203, 401 e 801) que possuem boa ventilação e adaptar os postos de trabalho enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19. Caso seja mantida a utilização das salas na DGP, sugere-se que os mezaninos não sejam utilizados pela deficiente ventilação natural, obrigatório deixar as portas abertas.
- Almoxarifado** - o local não possui janela externa, sugere-se que seja utilizado para fins de entrada e saída de materiais. Recomendável que os servidores sejam realocados em outras salas, enquanto estivermos suscetíveis a contaminação pelo COVID-19. Caso seja mantida a utilização da sala, sugere-se que seja utilizado por apenas 1 servidor por dia/turno; havendo a necessidade de atendimento a outros servidores este deverá ocorrer do lado externo. Manter a porta aberta.

- Recepção** - sugere-se realizar o isolamento da área com fita sinalizadora, mantendo a distância entre a recepcionista e servidores/comunidade de no mínimo 1,5m.
- Arquivo morto** - local não possui janela externa, sugere-se que seja utilizado por apenas 1 servidor por dia/turno para realizar apenas a entrada e saída de materiais; havendo a necessidade de atendimento a outros servidores este deverá ocorrer do lado externo da sala. Manter a porta aberta.
- Sala 401 – Convivência** – demarcar a disposição da bancada, cadeiras e sofá onde será possível a utilização, respeitando dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara durante as refeições. Escalonar os horários de refeição. Realizar a limpeza (álcool 70%) do local e utensílios utilizados. Manter janelas e porta abertas.
- Sala 402 - Copa** – delimitar a capacidade máxima de utilização de 1 servidor por vez, afixando cartazes informativos no local. Escalonar os horários de refeição. Controlar o acesso de servidores respeitando a ocupação máxima recomendada. Realizar a limpeza (álcool 70%) do local e utensílios utilizados. Manter janela e porta abertas.
- Elevadores** - sugere-se que seja utilizado individualmente. Ao aguardar o elevador formar fila com distanciamento de um metro e meio (1,5m) entre as pessoas, realizar a sinalização. Higienizar as mãos com álcool gel antes de digitar o andar, se possível utilizar um lenço de papel para apertar o botão de chamada do elevador e depois descartá-lo; isso porque, esse método é mais seguro e não causa danos físicos ao equipamento. Manter as portas do elevador abertas por um tempo maior para aumentar a circulação do ar. Deve ser dada atenção especial aos sistemas de ventilação ou exaustão se instalados na cabina, sejam mantidos em operação para promover o fluxo de renovação do ar no interior do elevador. Intensificar a limpeza do elevador, se possível de hora em hora, principalmente dos botões de chamada e das partes internas da cabina.

## ***DOCUMENTOS NORTEADORES***

CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA. CONIF. Diretrizes para elaboração de planos de contingência para o retorno às atividades presenciais nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

RIO GRANDE DO SUL, Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS N°01, de 14 de maio de 2021. Dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle ao novo Coronavírus (COVID-19) a serem adotadas por todas as Instituições de Ensino no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. Orientação provisória 1º de dezembro de 2020.